



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº244

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.176, 27 de dezembro de 2016.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE DOAÇÃO, PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TERMOS EM QUE AUTORIZA A LEI ESTADUAL Nº15.839, DE 27 DE JULHO DE 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência respectiva dos seguintes recursos financeiros para os clubes cearenses, participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2016, a seguir discriminados:

I - Ceará Sporting Club, integrante da Série B de futebol, inscrito no CNPJ nº07.369.226/0001-03, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

II - Fortaleza Esporte Clube, integrante da Série C de futebol, inscrito no CNPJ nº07.319.551/0001-61, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

III - Icasa Esporte Clube, integrante da Série D de futebol, inscrito no CNPJ nº06.736.409/0001-57, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV - Guarani de Juazeiro Esporte Clube, integrante da Série D de futebol, inscrito no CNPJ nº07.452.006/0001-49, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

V - Uniclinc Atlético Clube, integrante da Série D de futebol, inscrito no CNPJ nº07.045.826/0001-16, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos serão liberados mediante a assinatura de Termo firmado entre a Secretaria do Esporte e o respectivo Clube, condicionado à observância dos requisitos legais.

Art.2º São condições de observância obrigatória prévia à transferência de recursos aos Clubes donatários:

I - atestado de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

II - comprovação, por parte do time beneficiário, de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos ao Estado, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos desse ente transferidor.

Art.3º A transferência de recursos está condicionada à existência prévia de dotação orçamentária específica para esse fim.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – ESPORTE, proveniente dos recursos 42200001.27.811.086.18564.03.33500000.2.70.00.1.40-21857, suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.177, 27 de dezembro de 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER-ESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, DA LEI Nº13.025, DE 20 DE JUNHO DE 2000, QUE ALTERA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES DO ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os incisos I e II do art.43 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se as alíneas já existentes:

“Art.43....

I – 61,11% (sessenta e um vírgula onze por cento) para os seguintes produtos:

...

II – 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para os seguintes produtos:” (NR)

Art.2º O art.44 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com nova redação das alíneas “c” e “d” do inciso I e da alínea “b” do inciso II, nos seguintes termos:

“Art.44....

I -...

c) 18% (dezoito por cento) para as demais mercadorias ou bens;

d) 12% (doze por cento) para as operações realizadas com contadores de líquido (NCM 9028.20) e medidor digital de vazão (NCM 9026.20.90);

II -...

b) 18% (dezoito por cento) para os serviços de transporte intermunicipal;” (NR)

Art.3º O caput do art.1º da Lei nº13.025, de 20 de junho de 2000, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

“Art.1º Nas operações internas com mercadoria, efetuadas por contribuintes regularmente inscritos no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, que desenvolvam atividade econômica preponderante de comércio atacadista, opcionalmente à sistemática normal de tributação, a base de cálculo do ICMS poderá ser reduzida em 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento), de forma que a carga tributária efetiva resulte em 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento).” (NR)

Art.4º O art.1º da Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art.1º...
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se às operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza, desde que limitado a 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel por ano.” (NR)

Art.5º O art.2º da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, passa a vigorar com acréscimo do §4ºA, nos seguintes termos:

“Art.2º ...
§4ºA. ...

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

§4ºA. O disposto no inciso II do §4º deste artigo poderá ser aplicado às empresas do comércio varejista que possuam faturamento médio anual, por estabelecimento sediado neste Estado, superior a 18.000.000 (dezoito milhões) de UFIRCEs.” (NR)

Art.6º Os percentuais de cargas líquidas estabelecidos na Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regime de Substituição Tributária nas Operações realizadas por contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passam a vigorar com as cargas recalculadas em função do disposto no art.2º desta Lei, relativamente à alíquota do ICMS de 18% (dezoito por cento).

Art.7º Os percentuais de cargas líquidas estabelecidos no anexo III da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regime de Substituição Tributária nas Operações realizadas por contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

CONTRIBUINTE DESTINATÁRIO/ REMETENTE	MERCADORIA (Carga tributária interna)	Próprio Estado ou Exterior do País	Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e Sudeste, exceto o Estado do Espírito Santo
ATACADISTA (Anexo I)	7% - Cesta básica	2,70%	5,03%	6,97%
	12% - Cesta básica	4,60%	8,62%	11,95%
	18%	6,93%	12,93%	17,93%
	25%	7,26%	25,85%	33,00%
	28% (exceto prestação de serviços de televisão por assinatura)	8,13%	30,39%	37,80%
	28% (Prestação de serviços de televisão por assinatura)	22,40%	-	-
VAREJISTA (Anexo II)	7% - Cesta básica	1,40%	3,73%	5,68%
	12% - Cesta básica	2,40%	6,40%	9,73%
	18%	3,60%	9,60%	14,60%
	25%	7,26%	25,85%	33,00%
	28% (exceto prestação de serviços de televisão por assinatura)	8,13%	30,39%	37,80%

§1º A carga tributária contida no anexo III da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, prevista para o comércio atacadista enquadrado nas CNAEs 46320001, 4637107, 4639701, 4639702, 4646002, 4647801, 4649408, 4635499, 4637199, 4632003 e 4691500, relativa à alíquota de 18% (dezoito por cento), nas operações oriundas das Regiões Sul e Sudeste, exceto o Estado do Espírito Santo, será de 14,60% (catorze vírgula sessenta por cento).

§2º Os contribuintes enquadrados na sistemática prevista no art.4º da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, enquadrados nas CNAEs dispostas no §1º deste artigo, obedecerão às cargas tributárias previstas em seus respectivos regimes, as quais ficam ratificadas até que esta Lei venha a produzir efeitos.” (NR)

Art.8º Os percentuais de cargas tributárias definidos na Legislação Estadual e que tenham sido obtidos com base na alíquota de 17% (dezesse por cento) de ICMS devem ser recalculados, observando-se o disposto no art.2º desta Lei, relativamente à alíquota do ICMS de 18% (dezoito por cento).

Art.9º Fica concedido crédito fiscal presumido do ICMS, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do equipamento, ao estabelecimento revendedor de equipamentos (Módulos Fiscais Eletrônicos – MF-e) emissores de Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), na forma disciplinada em regulamento.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e, relativamente ao disposto nos arts.2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 8º, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do transcurso de noventa dias da sua publicação, observado o disposto na alínea “b” do inciso III do art.150 da Constituição Federal de 1988.

Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº32.112, de 23 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE REGRAS DE GOVERNANÇA PARA EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS, NA FORMA DO §3º, DO ART.1º, DA LEI FEDERAL Nº13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art.1º, §3º, da Lei Federal nº13.303/2016, considerando a necessidade de estabelecer regras próprias de governança para as empresas estatais de menor porte, de modo a refletir as realidades locais e institucionais, observando, sobretudo, as diretrizes gerais expostas na Lei Federal nº13.303/2016. DECRETA:

Art.1º Este Decreto visa estabelecer regras de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Ceará que tiverem, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para fins do disposto no art.1º, §3, da Lei Federal nº13.303/2016.

Art.2º As empresas estatais que se enquadrarem nos critérios definidos pelo art.1º deste Decreto adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam:

I - ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;

II - área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;

§1º As empresas estatais a que se refere “caput” poderão elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade, caso em que ficarão subsidiariamente regidas pelo Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, instituído pelo Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013.

§2º O Código de Conduta e Integridade disporá sobre:

I - princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;

II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;

III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;

IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;

V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;

VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.

§3º Na hipótese em que não editado o Código de Conduta e Integridade de que trata o §1º, deste artigo, sujeitar-se-ão as empresas estaduais ao disposto no Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013.

§4º A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada ao diretor-presidente e liderada por diretor estatutário, devendo o estatuto social prever as atribuições da área, bem como estabelecer mecanismos que assegurem atuação independente.

§5º O estatuto social deverá prever, ainda, a possibilidade de que a área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos se reporte diretamente ao Conselho de Administração ou equivalente, em situações em que se suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art.3º Os estatutos das empresas estatais que se enquadrarem nos critérios definidos pelo art.1º deste Decreto deverão dispor sobre:

I - constituição e funcionamento do Conselho de Administração ou equivalente, observados o número mínimo de 5 (cinco) e o número máximo de 11 (onze) membros;

II - requisitos específicos para o exercício do cargo de diretor, observado o número mínimo de 3 (três) diretores;

III - constituição e funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente;

IV - prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração ou equivalente e dos indicados para o cargo de diretor, que será unificado e não superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas;

V - prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal não superior a 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas;

VI - vedação à divulgação, aplicável à alta administração, sem autorização do órgão competente da empresa pública ou da sociedade de economia mista, de informação que possa causar impacto na cotação dos títulos da empresa pública ou da sociedade de economia mista e em suas relações com o mercado ou com consumidores e fornecedores.

Art.4º O acionista controlador da empresa pública e da sociedade de economia mista deverá:

I - preservar a independência do Conselho de Administração ou equivalente no exercício de suas funções;

II - observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal

Art.5º Sem prejuízo do disposto neste Decreto, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. Consideram-se administradores da empresa pública e da sociedade de economia mista os membros do Conselho de Administração ou equivalente e da diretoria.

Art.6º Os membros do Conselho de Administração ou equivalente e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, minimamente, os requisitos previstos na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976

§1º O estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias poderá dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade civil pelos administradores.

§2º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

Art.7º Sem prejuízo das competências previstas no art.142 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das demais atribuições previstas neste Decreto, compete ao Conselho de Administração ou equivalente:

I - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

II - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

Art.8º É garantida a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários.

Parágrafo único. É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art.9º A diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração ou equivalente do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;

II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

Art.10. Além das normas previstas neste Decreto, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da empresa pública e da sociedade de economia mista as disposições previstas na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.

Parágrafo Único. Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.



Art.11. As empresas públicas e sociedades de economia mista que se enquadrarem nos critérios definidos pelo art.1º, observado o disposto no art.91, da Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, deverão, até 30 de junho de 2018, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto neste Decreto.

Art.12. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado orientará as empresas públicas e as sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado do Ceará na estruturação e organização técnica das áreas abrangidas pelo Sistema de Controle Interno.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.113, de 23 de dezembro de 2016.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E VERDADE DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER UMA POLÍTICA ESTADUAL DE MEMÓRIA NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual.. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política estadual de memória que preserve o legado das lutas populares e da memória das violações de direitos humanos ocorridas ao longo da formação do Estado do Ceará. DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Memória e Verdade com o objetivo de estabelecer uma política estadual de memória que preserve o legado das lutas populares e da memória das violações de direitos humanos ocorridas ao longo da formação histórica do Estado do Ceará, atuando, também, no resgate da verdade e da memória histórica dos cearenses que se opuseram à Ditadura Civil-Militar de 1964.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I. Direito à memória: a preservação do legado histórico do passado, com o intuito de reconstruir a memória das lutas populares e das violações de direitos humanos, para, dessa forma, compreendermos seus impactos sobre o presente;

II. Direito à verdade: o amplo conhecimento dos fatos passados e a possibilidade de formulação e sustentação, na esfera pública, de uma narrativa sobre determinado período, promovendo o esclarecimento histórico de variados fatos e a integração social, na medida em que viabiliza a ampliação da narrativa sobre o passado.

Art.2º. O Grupo de Trabalho Memória e Verdade do Estado do Ceará tem como atribuições:

I - Elaborar uma política estadual de memória, que preserve o legado das lutas populares e da memória das violações de direitos humanos no Estado do Ceará;

II - Implementar a Recomendação Nº28, da Comissão Nacional da Verdade es, que estabelece a realização de ações para preservar a memória dos abusos cometidos durante o Regime civil-militar de 1964;

III - Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários;

IV - Fomentar a criação de monumentos populares em vias públicas que recordem a história das lutas populares e dos militantes cearenses que lutaram contra regimes autoritários.

Art.3º. O Grupo de Trabalho Memória e Verdade do Estado do Ceará terá a seguinte composição:

I - Representantes dos seguintes órgãos estaduais:

a) Gabinete do Governador, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos;

b) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc;

c) Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult;

d) Secretaria da Justiça do Estado do Ceará - Sejus;

II - Um representante de cada uma das seguintes instituições:

a) Universidade Estadual do Ceará - Uece;

b) Universidade Estadual do Cariri - Urca;

c) Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva;

III - Até quatro representantes de entidades não-governamentais que possuam atividades relevantes relacionadas ao direito a memória e a verdade, escolhidas através de Edital Público, e nomeadas pelo Secretário de Estado Chefe do gabinete do Governador.

IV – O representante do Gabinete do Governador será o coordenador do Grupo de Trabalho Memória e Verdade do Estado do Ceará.

Parágrafo único – Caberá aos membros do grupo de trabalho elaborar o Regimento Interno para regulamentar o seu funcionamento.

Art.4º. O Poder Executivo Estadual deverá assegurar os meios necessários para a garantia do adequado funcionamento do Grupo de Trabalho Memória e Verdade do Estado do Ceará.

Art.5º. A participação no Grupo de Trabalho Memória e Verdade do Estado do Ceará será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.115, 27 de dezembro de 2016.

INSTITUI A TARIFA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS OU GUIADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NO ESTADO DO CEARÁ, OPERADO PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos II, IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e; CONSIDERANDO o disposto no art.26, inciso V, da Lei Estadual nº12.788 de 30 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma tarifa para transporte ferroviário específica para o Município de Sobral; CONSIDERANDO os benefícios gerados à população e à aceitação plena do sistema pela sociedade; CONSIDERANDO o aumento crescente da demanda de passageiros, e, conseqüentemente, o aumento dos custos com a operação e manutenção do Sistema VLT de Sobral; CONSIDERANDO que o sistema VLT de Sobral se encontra totalmente apto para dar início à operação comercial, com ampliação do horário de funcionamento, das 5h30 até às 23h30, o que permitirá atender aos anseios da população do Município de Sobral, podendo vir a atender uma estimativa de 8.000 (oito mil) passageiros/dia; DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Tarifa para o transporte ferroviário coletivo de passageiros sobre trilhos ou guiados, intermunicipal, explorado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nos trechos de linha férrea abaixo indicado, no Município de Sobral, Estado do Ceará:

I - LINHA NORTE - no trecho compreendido entre a estação de COHAB III e Centro de Manutenção;

II - LINHA SUL - no trecho compreendido entre estação Sumaré e COHAB II da Linha Sumaré.

Art.2º - A tarifa para a Linha Férrea referida no artigo anterior, será cobrada no valor unitário de R\$3,00 (três reais) para as passagens inteiras e R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) para as meias passagens (estudantes).

Art.3º - Serão respeitadas as gratuidades previstas na legislação vigente.



Art.4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

DECRETO Nº32.116 de 27 de dezembro de 2016.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$201.391.199,73 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº15.930, de 29 de dezembro de 2015 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, relativos ao PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para despesas operacionais, repactuações de contratos e pagamento de contas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para finalização dos projetos nos municípios de Horizonte (Construção de Praça no Bairro da Gameleira) e Tamboril (Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas). CONSIDERANDO a necessidade de realocar

dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com a folha de pessoal, pagamento de transporte escolar e pagamento de medição da escola de Reriutaba. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, referente a Arena Castelão decorrente de contrato de Parceria Pública Privada – PPP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, para pagamento de despesas correntes da Sejus. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, relativos a demandas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para aporte de recursos que financiam ações e projetos de investimento no sistema de gestão dos recursos hídricos do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas da Procuradoria Geral do Estado, para Convenções Coletivas de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, referentes ao pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, destinadas ao pagamento de servidores. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Procuradoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça no valor de R\$201.391.199,73 (DUZENTOS E UM MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00



Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	152.253,00	0,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	50,00	50,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	400,00	400,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	450.899,84	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	1.344.465,67	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	1.000.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	1.000.000,00	1.000.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	98.583,92	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	20.726.873,96	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	573.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	4.039.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	156.667,76	8.461.892,27
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.594.467,03	69.006.022,30
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	1.100.000,01	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.300.000,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	PC	17.577.588,54	0,00
POLÍCIA MILITAR	PM	17.874,60	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	3.608.753,50	18.106.649,70
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	100.000,00	1.962.693,29
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	369.026,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	13.005.000,00	17.220.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	0,00	25.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	10.301.799,69	302.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	100.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.193.878,44	1.193.878,44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	0,00	2.794.775,50
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	87.194,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	332.561,60	332.561,60
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	5.710.276,63
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	50.200.000,00
Fundo de Participação dos Estados - FPE (Excesso)		40.000.000,00	
Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de bens e direitos, a título gratuito - ITCD (Excesso)		70.000.000,00	
Receita Patrimonial Proveniente dos Juros de Títulos de Renda (Excesso)		11.045.862,17	
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação (Excesso)		215.000,00	
Total		201.391.199,73	201.391.199,73

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação na forma dos anexos I e II conforme o art.43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	1000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL					
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	22387	Manutenção e Funcionamento da Atividade - Fim da Polícia Civil					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	997.110,71	
Ação:	22389	Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	110.630,90	
Ação:	22392	Manutenção e Funcionamento das Delegacias Municipais					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	71.930,61	
Ação:	22393	Manutenção e Funcionamento da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21879	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	5.000.688,07	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	9.642.214,14	
Ação:	21880	Manutenção e Funcionamento Administrativo - PC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	313.408,28	
Ação:	22442	Pagamento de Compensação Pecuniária por Atingimento de Meta					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.232.730,74	
Ação:	21881	Manutenção e Funcionamento de TI - PC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	51.494,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	97.381,09	
			Total da Unidade Orçamentária:			17.577.588,54	
			Total do Órgão:			17.577.588,54	
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	18055	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	854,60	
Ação:	30086	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA POLICIA MILITAR/TABULEIRO DO NORTE					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00	
Ação:	30141	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA POLICIA MILITAR NO DISTRITO/CRUZETA/PEDRA BRANCA					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00	
Ação:	30147	ESTUDOS E PROJETOS/IMOLANTAÇÃO DE UM POSTO DA POLICIA MILITAR NO DISTRITO/MINRIROLANDIA/PEDRA BRANCA					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00	
Ação:	30153	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA POLICIA MILITAR NO DISTRITO/SENADOR POMPEU					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			17.874,60	
			Total do Órgão:			17.874,60	
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21897	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PEFOCE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.000.000,00	
Ação:	21901	Contribuição Patronal ao RPPS - PEFOCE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.300.000,00	
			Total do Órgão:			1.300.000,00	
Órgão:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22652	Manutenção e Funcionamento Administrativo - AESP/CE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50,00
			Total do Órgão:			50,00
			Total da Secretaria:			18.895.513,14
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.015	GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO				
Ação:	22526	Apoio Técnico para Definição de Estratégias do Pacto por um Ceará Pacífico				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	139.103,40
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	960.896,61
			Total da Unidade Orçamentária:			1.100.000,01
			Total do Órgão:			1.100.000,01
			Total da Secretaria:			1.100.000,01
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	21938	Contribuição Patronal ao RGPS - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.091.012	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	22793	Manutenção e Funcionamento do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	517,95
Ação:	22817	Manutenção das Promotorias de Justiça				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	24.660,85
Ação:	22799	Estruturação e Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.911,31
Ação:	22921	Manutenção e Funcionamento do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.001,20
Ação:	22922	Manutenção do Núcleo de Segurança e Inteligência do Ministério Público - NUSIT				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.029,33
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	17563	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	340,51
Ação:	17566	Reforma e Ampliação - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	83.685,19
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	49.001,55
Ação:	21957	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	105.577,15
Ação:	21958	Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	371.893,66
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	129.608,32
Ação:	21960	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.373.441,92
Ação:	21961	Contribuição Patronal ao RPPS - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	624.214,46
Ação:	21962	Contribuição Patronal ao RGPS - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	68.244,63
Ação:	22778	Apoio ao Estágio do Ministério Público				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	68.610,95
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	49.316,86
Ação:	22782	Manutenção da Corregedoria-Geral do Ministério Público				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	34.233,53
Ação:	22783	Manutenção da Ouvidoria-Geral do Ministério Público				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	26.125,06
Ação:	22791	Promoção e Apoio a Eventos de Interesse do Ministério Público				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	43.090,93
Ação:	18795	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	8.447,18
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	219.205,00
Ação:	21959	Manutenção e Funcionamento de TI - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	222.797,45
Ação:	17567	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.106,75
			Total da Unidade Orçamentária:			3.553.061,74
Unid. Orçamentária:	15100003	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	21992	Manutenção e Funcionamento da Escola Superior do Ministério Público - ESMP				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	55.691,76
			Total da Unidade Orçamentária:			55.691,76
			Total do Órgão:			3.608.753,50
			Total da Secretaria:			3.608.753,50
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22054	Contribuição Patronal ao RPPS - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	600.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	0	1.000.000,00
Ação:	22055	Contribuição Patronal ao RGPS - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	0	9.000.000,00
Ação:	22673	Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo - Folha Normal - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.00	1	1.900.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.126.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18819	Aquisição de Equipamentos de TI para Premiação de Alunos do Ensino Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	505.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.005.000,00
			Total do Órgão:			13.005.000,00
			Total da Secretaria:			13.005.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	18499	Participação Acionária do Estado - COGERH				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	246.47	1	1.193.878,44
			Total da Unidade Orçamentária:			1.193.878,44
			Total do Órgão:			1.193.878,44
			Total da Secretaria:			1.193.878,44
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22121	Contribuição Patronal ao RGPS - CASA CIVIL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400,00
			Total do Órgão:			400,00
			Total da Secretaria:			400,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
			Total do Órgão:			1.000.000,00
			Total da Secretaria:			1.000.000,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Ação:	17779	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			INVESTIMENTOS	100.00	0	26.778,56
Ação:	17782	Reforma e Ampliação - CGE				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	187,81
Ação:	22176	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	561.087,76
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	376.607,52
Ação:	22179	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	5.000,00
Ação:	22180	Contribuição Patronal ao RPPS - CGE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	86.649,09
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	37.733,08
Ação:	22181	Contribuição Patronal ao RGPS - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	16.018,72
Função.Subfunção.Programa:	04.124.048	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL				
Ação:	18289	Concepção e Desenvolvimento de Modelo de Gestão de Informações de Contratos e Convênios				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.231,61
Ação:	18292	Concepção e Desenvolvimento de Modelo de Informações Estratégicas de Controle				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.822,83
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.423,26
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Ação:	17781	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,59
Ação:	17784	Promoção do Desenvolvimento Institucional - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	165.356,39
Função.Subfunção.Programa:	14.422.049	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	18479	Apoio a Realização de Ações de Fomento ao Controle Social				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.568,45
			Total da Unidade Orçamentária:			1.344.465,67
			Total do Órgão:			1.344.465,67
			Total da Secretaria:			1.344.465,67
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322	Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	100.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	202.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.783.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00655	Participação Acionária - METROFOR				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	9.999.799,69
			Total da Unidade Orçamentária:			10.301.799,69
			Total do Órgão:			10.301.799,69
			Total da Secretaria:			10.301.799,69
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	18698	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - EGPCE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	9.846,40
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22238	Manutenção e Funcionamento Administrativo - EGPCE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.800,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.557,52
Ação:	22240	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - EGPCE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	18701	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - EGPCE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22239	Manutenção e Funcionamento de TI - EGPCE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	04.128.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.300,00
Ação:	22794	Realização de Palestras Educativas e Vivenciais, Oficinas, Premiações e Atividades Sócio culturais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.800,00
Ação:	22795	Realização de Cursos de Curta, Média e Longa Duração				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.000,00
Ação:	22796	Apoio, Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - EGPCE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.280,00
			Total da Unidade Orçamentária:			98.583,92
			Total do Órgão:			98.583,92
			Total da Secretaria:			98.583,92
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	17901	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SEAPA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	299,00
Ação:	17902	Reforma e Ampliação - SEAPA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	499,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	18073	Repovoamento de Açudes e Barragens Públicos, Comunitários e de Áreas de Assentamento				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.670,00
Ação:	18074	Implantação de Unidades de Higienização, Beneficiamento e Produção de Óleo Refinado para a Produção do Biodiesel.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Ação:	18076	Promoção do Ordenamento e Realização da Fiscalização Pesqueira e Aquícola.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.245,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.425,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	41.065,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.425,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.245,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	41.065,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.245,00
Ação:	18077	Promoção de Campanhas para Divulgar os Benefícios do Consumo Regular do Pescado.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	584,00
Ação:	18078	Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.758,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	116,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.692,00
Ação:	30908	ESTUDOS E PROJETOS/INCREMENTO DA CARCINICULTURA				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.499,00
Ação:	30912	ESTUDOS E PROJETOS/INCREMENTO DA PESCA E CULTIVO DO ATUM-ITAREMA				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.499,00
Ação:	31042	ESTUDOS E PROJETOS/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA-CARIÚS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	49.999,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	18264	Implantação de Abatedouros para Pequenos Animais e Centrais de Aabastecimento e Comercialização.				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	182,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	364,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	182,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	364,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	364,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	182,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	182,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	364,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	182,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	364,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	364,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	364,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	364,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	182,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	364,00
Ação:	18291	Promoção e Participação em Eventos, Feiras e Rodadas de Negócios.				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.084,00
Ação:	30373	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO E CENTRAL DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO/JUCÁS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	49.999,00
Ação:	30520	ESTUDOS E PROJETOS/INCREMENTO DA PRODUÇÃO APÍCOLA-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	9.999,00
			Total da Unidade Orçamentária:			369.026,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Total do Órgão:				369.026,00
				Total da Secretaria:				369.026,00
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS						
Ação:	31058	ESTUDOS E PROJETOS/ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	87.194,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				87.194,00
				Total do Órgão:				87.194,00
				Total da Secretaria:				87.194,00
				Total do Movimento:				51.104.614,37

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS						
Ação:	21843	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DER						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				1.000.000,00
				Total do Órgão:				1.000.000,00
				Total da Secretaria:				1.000.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22492	Garantia Especial aos Usuários do SUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	615,99	
				Total da Unidade Orçamentária:				615,99
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				4.500,00
Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22747	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354	CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22747	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200794	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.585.351,04	
				Total da Unidade Orçamentária:				1.585.351,04
				Total do Órgão:				1.594.467,03
				Total da Secretaria:				1.594.467,03
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	22408	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				INVESTIMENTOS	110.00	0	332.561,60	
				Total da Unidade Orçamentária:				332.561,60
				Total do Órgão:				332.561,60
				Total da Secretaria:				332.561,60
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL						
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA						
Ação:	22122	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNTELCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	68.000,00	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	81.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22123	03	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNTELC	Despesa	100.00	0	20.000,00
		GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
15	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	208.000,00
22126	15	Contribuição Patronal ao RPPS - FUNTELC	Despesa	100.00	0	20.000,00
		ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	20.000,00
22124	15	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNTELC	Despesa	100.00	0	10.000,00
		ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	87.000,00
Função.Subfunção.Programa: 24.722.077 TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA						
18091	03	Reaparelhamento e Manutenção do Parque Técnico da TV Ceará	Despesa	100.00	0	40.000,00
		GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
15	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
22840	03	Realização de Transmissões ao Vivo de Eventos Especiais da TV Ceará	Despesa	100.00	0	5.000,00
		GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
22841	03	Criação, Produção, Repaginação e Veiculação de Programas Televisivos - TV Ceará	Despesa	100.00	0	9.000,00
		GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						573.000,00
Total do Órgão:						573.000,00
Total da Secretaria:						573.000,00
31000000		SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
31200002		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
31200002		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ						
Função.Subfunção.Programa: 12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS						
22140	11	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - UVA	Despesa	100.00	0	1.950.000,00
		SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	700.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	700.000,00
22143	11	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - UVA	Despesa	101.00	0	600.000,00
		SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	600.000,00
22144	11	Contribuição Patronal ao RPPS - UVA	Despesa	100.00	0	100.000,00
		SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	100.000,00
22145	11	Contribuição Patronal ao RGPS - UVA	Despesa	100.00	0	100.000,00
		SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa: 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
18342	11	Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA	Despesa	100.00	0	189.000,00
		SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	189.000,00
18396	11	Apoio à Pesquisa e a Produção Acadêmica dos Professores da UVA	Despesa	100.00	7	400.000,00
		SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	7	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						4.039.000,00
Total do Órgão:						4.039.000,00
31200005		FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
31200005		FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Função.Subfunção.Programa: 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
22450	15	Formação em Nível de Pós-Graduação - Estágio Doutoral	Despesa	100.00	0	9.324.070,71
		ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.324.070,71
Função.Subfunção.Programa: 19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO						
18147	15	Ampliação e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado	Despesa	100.00	0	1.011.495,75
		ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.011.495,75
18153	03	Apoio à Inovação Empresarial através de Subvenção Econômica	Despesa	100.00	7	261.817,50
		GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	261.817,50
15	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	7	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS	100.00	7	1.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	2.341.782,50
18196	15	Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas	Despesa	100.00	7	1.500.000,00
		ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	7	1.500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.287.707,50
Total da Unidade Orçamentária:						20.726.873,96
Total do Órgão:						20.726.873,96
Total da Secretaria:						24.765.873,96
46000000		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
46200006		COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	16.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	22262	Manutenção e Funcionamento Administrativo - COHAB						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	442.899,84		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			450.899,84		
			Total do Órgão:			450.899,84		
			Total da Secretaria:			450.899,84		
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ação:	21977	Manutenção da Unidade de Acolhimento de Proteção Social Especial alta Complexidade						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	120.243,20		
Ação:	22870	Manutenção da Unidade de Acolhimento de Proteção Social Especial Alta Complexidade						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.424,56		
			Total da Unidade Orçamentária:			156.667,76		
			Total do Órgão:			156.667,76		
			Total da Secretaria:			156.667,76		
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA						
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052	DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	18098	Fiscalizar o uso de agrotóxico no campo e no comércio.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	30.000,00		
Ação:	18917	Fiscalizar vacinação de animais contra febre aftosa						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500,00		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.753,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00		
Ação:	18920	Realizar vigilância na sanidade agropecuária.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	68.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			152.253,00		
			Total do Órgão:			152.253,00		
			Total da Secretaria:			152.253,00		
			Total do Movimento:			29.025.723,19		

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	01.032.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE						
Ação:	21795	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TCE						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	5.169.276,63		
Ação:	21799	Contribuição Patronal ao RPPS - TCE						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	541.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.710.276,63
			Total do Órgão:			5.710.276,63
			Total da Secretaria:			5.710.276,63
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21807	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	46.000.000,00
Ação:	21808	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.200.000,00
			Total do Órgão:			50.200.000,00
			Total da Secretaria:			50.200.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.128.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	21787	Realização de Cursos para Formação Inicial				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50,00
			Total do Órgão:			50,00
			Total da Secretaria:			50,00
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	21934	Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	875.649,25
Ação:	21937	Contribuição Patronal ao RPPS - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	100.000,00
Ação:	21935	Manutenção e Funcionamento de TI - PGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	987.044,04
			Total da Unidade Orçamentária:			1.962.693,29
			Total do Órgão:			1.962.693,29
			Total da Secretaria:			1.962.693,29
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	21957	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGJ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	17.927.724,52
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	178.925,18
			Total da Unidade Orçamentária:			18.106.649,70
			Total do Órgão:			18.106.649,70
			Total da Secretaria:			18.106.649,70
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	22395	Gerenciamento das Atividades Fins do Sistema Penitenciário				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			25.000.000,00
			Total do Órgão:			25.000.000,00
			Total da Secretaria:			25.000.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22055	Contribuição Patronal ao RGPS - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	600.000,00
Ação:	22673	Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo - Folha Normal - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	4.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	505.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22663	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	651.00	1	900.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.00	1	1.000.000,00
Ação:	22665	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	215.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22050	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	0	10.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			17.220.000,00
			Total do Órgão:			17.220.000,00
			Total da Secretaria:			17.220.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	18499	Participação Acionária do Estado - COGERH				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	246.47	1	1.193.878,44
			Total da Unidade Orçamentária:			1.193.878,44
			Total do Órgão:			1.193.878,44
			Total da Secretaria:			1.193.878,44
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22116	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CASA CIVIL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400,00
			Total do Órgão:			400,00
			Total da Secretaria:			400,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00629	Concessão do PASEP				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
			Total do Órgão:			1.000.000,00
			Total da Secretaria:			1.000.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.813.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	22591	Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322	Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	202.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18478	Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	300.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			302.000,00
			Total do Órgão:			302.000,00
			Total da Secretaria:			302.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22268	Manutenção e Funcionamento Administrativo - STDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	790.233,79
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	22881	Fortalecimento das Ações de Proteção Social Especial				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	986.775,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	22872	Fortalecimento da Política de Assistência Social nos Municípios				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	308.195,70



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Total da Unidade Orçamentária:		2.085.204,49
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	22829	Fortalecimento das Ações de Promoção do Trabalho e Renda				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	601.203,85
Função.Subfunção.Programa:	11.334.083	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO				
Ação:	22700	Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	108.367,16
				Total da Unidade Orçamentária:		709.571,01
				Total do Órgão:		2.794.775,50
				Total da Secretaria:		2.794.775,50
				Total do Movimento:		123.590.723,56

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.162.707,91
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.862.011,28
				Total da Unidade Orçamentária:		16.024.719,19
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:		4.500,00
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.573.043,37
				Total da Unidade Orçamentária:		6.573.043,37
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.415.865,50
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.521.512,80
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	245.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		6.182.378,30
Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - RODOLFO TEÓFILO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22748	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação nos Centros Especializados em Odontologia sob Gestão Estadual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22748	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação nos Centros Especializados em Odontologia sob Gestão Estadual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22477	Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	16.712.245,13
				Total da Unidade Orçamentária:		16.712.245,13
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22482	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.250.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		4.250.000,00
Unid. Orçamentária:	24200474	2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200,00
				Total da Unidade Orçamentária:		200,00
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	75.000,00
Ação:	22076	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	600,00
			Total da Unidade Orçamentária:			600,00
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	800,00
			Total da Unidade Orçamentária:			800,00
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUAU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	615,99
			Total da Unidade Orçamentária:			615,99
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.700,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.700,00
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22560	Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.905.842,21
Ação:	22562	Manutenção do Hospital Regional do Cariri Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.475.852,08
Ação:	22563	Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.463.801,31
Ação:	22566	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.304.724,72
			Total da Unidade Orçamentária:			19.150.220,32
			Total do Órgão:			69.006.022,30
			Total da Secretaria:			69.006.022,30
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22410	Construção e Recuperação de Adutoras				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	332.561,60
			Total da Unidade Orçamentária:			332.561,60
			Total do Órgão:			332.561,60
			Total da Secretaria:			332.561,60
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	22651	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.160.592,16
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	960.896,61
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	21973	Fortalecimento da Política de Assistência Social nas Unidades Operacionais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	340.403,50
			Total da Unidade Orçamentária:			8.461.892,27
			Total do Órgão:			8.461.892,27
			Total da Secretaria:			8.461.892,27
			Total do Movimento:			77.800.476,17

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo cargo de DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil, a partir de 22 de dezembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil, a partir de 22 de dezembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO RIBEIRO UCHÔA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, a partir de 26 de dezembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nº7794981/2016 e 7795090/2016 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2016, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.191,63

(um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.637,71 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de SALVADOR/BA, nos dias 01 e 02/12/2016, a fim de participar de reuniões com Secretários de Agricultura da Região Nordeste, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador-BA/Fortaleza, no valor de R\$782,56 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.921,62 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 13 e 14/12/2016, a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração Nacional/MI e Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.511,67 (hum mil, quinhentos e onze reais sessenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$2.703,30 (dois mil, setecentos e três reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1-7, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 01 a 05 de outubro de 2016, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da "Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT" concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.268,80, (hum mil,



duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) totalizando R\$5.709,60, (cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$1.268,80, (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Buenos Aires/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$3.614,11, (três mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos) e seguro viagem no valor de R\$233,38, (duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) perfazendo um total R\$10.825,89, (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe II do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº300094.1-X, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** às cidades de Buenos Aires - Argentina e Assunção - Paraguai, no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2016, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da "Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT", concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.183,40, (hum mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) totalizando R\$12.425,70, (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$2.366,80, (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho São Paulo/Buenos Aires/Asunción/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$4.765,76, (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$499,27, (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) perfazendo um total R\$20.057,53, (vinte mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe III do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, em exercício, matrícula 300.002-1-2, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 07 de dezembro de 2016, para participar de Workshop "Experiências Exitosas em Regulação", promovido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) mais passagem aérea no valor de R\$453,82 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) mais uma taxa transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos) totalizando

R\$1.657,25 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, art.2º, art.3º, art.4º, §1º alínea "b" e §3º, art.5º §1º e art.6º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Arce. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, CEP nº93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº7861557/2016, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A. - ECOFROTAS, realizada em 20 de junho de 2016 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº16/177532-2, nas Cláusulas Quarta - Da Vigência e Sétima - Das Alterações do Contrato nº041/2014, e no inciso II, do artigo art.57, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **alteração de denominação social** da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A. - ECOFROTAS para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, de acordo com sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2016 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº16/177532-2; 2.2 E ainda, a prorrogação por 12 (doze meses) do prazo de vigência do referido Contrato, a partir da data de sua assinatura, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Luciano Rodrigo Weiland - PROCURADOR DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, Jeferson Thomas - PROCURADOR DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº242/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2015, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral, no período de 15 a 17 de dezembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.274.847/0001-27; V - ENDEREÇO: Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, Hangar 06, Fortaleza-CE, CEP 60.420-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo Nº7175688/2016; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder à prorrogação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e José Dilson Pessoa Araújo Filho, TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 255/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão e Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: empresa **FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME**, com sede na Rua Tancredo Neves, 742, Casa C, Boa Esperança, Maracanaú - CE, CEP: 61.935-230, inscrita no CNPJ sob o nº24423474/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo diverso** para atender a demanda da Coordenadoria de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo de nº5507063/2016. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$13.088, 14 treze mil e oitenta e oito reais e catorze centavos pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003041225002277615339030001000002000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: O Sr FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil, e FRANCISCO FABIO VIANA SILVA, FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº092/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº083/2016, datada de 24/11/2016, por mais 15 (quinze), contar da data 23/11/2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº189/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2016**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2016, 10 NOVEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. NOVEMBRO/2016 ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	RS100,00
300136.1.1	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	RS100,00
300141.1.1	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	RS100,00
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	RS100,00
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	RS100,00
300124.1.0	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	RS55,00
300153.1.2	ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA	RS110,00
300167.1.8	BERNARDO ARARIPE CARRI LINHARES	RS100,00
300116.1.9	BRENDA SOUSA BARROS	RS60,00
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	RS110,00
300179.1.9	CINTIA CAMPOS DA SILVA	RS60,00
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	RS60,00
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	RS110,00
300143.1.6	DAVI GUERRA RODRIGUES	RS100,00
300150.1.0	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	RS100,00
300142.1.9	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	RS100,00
300125.1.8	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	RS100,00
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	RS100,00
300163.1.9	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	RS55,00
300152.1.5	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	RS110,00
300149.1.X	GEORGE FRANCO DE OLIVEIRA	RS100,00
300131.1.5	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	RS100,00
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	RS110,00
300140.1.4	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	RS100,00
300119.1.0	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	RS100,00
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	RS25,00
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	RS110,00
300177.1.4	LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI	RS85,00
300178.1.1	LUCAS AQUINO FERREIRA	RS100,00
300144.1.3	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	RS100,00
300138.1.6	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	RS100,00
300172.1.8	MAÍRA MESQUITA MATOS	RS95,00
300168.1.5	MARCELO FAÇANHA DIOGENES TEIXEIRA	RS100,00
300171.1.0	MATEUS BARRETO CORREIA	RS100,00
300173.1.5	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELLES	RS100,00
300175.1.X	THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	RS110,00
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	RS100,00
300162.1.1	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JUNIOR	RS100,00
300156.1.4	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	RS100,00
TOTAL		RS3.665,00

*** **

PORTARIA Nº195/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de **DEZEMBRO/2016**.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	44
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	44
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	44/44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de novembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº199/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2016, 09 DEZEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. DEZEMBRO/2016 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	R\$121,00
300136.1.1	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	R\$55,00
300141.1.1	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	R\$99,00
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	R\$82,50
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	R\$121,00
300124.1.0	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	R\$121,00
300153.1.2	ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA	R\$121,00
300167.1.8	BERNARDO ARARIPE CARIRI LINHARES	R\$60,50
300116.1.9	BRENDA SOUSA BARROS	R\$121,00
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	R\$60,50
300179.1.9	CINTIA CAMPOS DA SILVA	R\$121,00
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	R\$55,00
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	R\$121,00
300143.1.6	DAVI GUERRA RODRIGUES	R\$49,50
300150.1.0	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	R\$121,00
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	R\$121,00
300163.1.9	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	R\$121,00
300152.1.5	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	R\$121,00
300149.1.X	GEORGE FRANCO DE OLIVEIRA	R\$121,00
300131.1.5	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	R\$121,00
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	R\$121,00
300140.1.4	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	R\$121,00
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	R\$121,00
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	R\$121,00
300177.1.4	LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI	R\$121,00
300138.1.6	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	R\$115,50
300172.1.8	MAÍRA MESQUITA MATOS	R\$82,50
300168.1.5	MARCELO FAÇANHA DIOGENES TEIXEIRA	R\$121,00
300175.1.X	THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	R\$78,00
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	R\$121,00
	TOTAL	R\$3.158,00

*** **

PORTARIA Nº203/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de JANEIRO/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	44
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	44
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	44
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de dezembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160013
IG Nº906088000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/23636

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA – COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS – EM JATI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra, a **data de recebimento da documentação e proposta** marcada para o dia 03 de janeiro de 2017, às 15h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160028
IG Nº905106000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/23751

OBJETO: **Aquisição com instalação e/ou montagem de máquinas e equipamentos, em forma de kits instrumentais de trabalho**, com a finalidade de fortalecer a produção dos grupos produtivos e empreendimentos econômicos solidários, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11302016, até o dia 09/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161082
PUBLICAÇÃO Nº2016/22952**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lâminas de Bisturi)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10822016, até o dia 11/01/2017 às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161126
IG Nº904863000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/21694

OBJETO: **Aquisição de Carro para Rack e Rack para Autoclave**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11262016, até o dia 12/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161145
PUBLICAÇÃO Nº2016/24186**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Brocas)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11452016, até o dia 11/01/2017 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161154
IG Nº904941000**

PUBLICAÇÃO Nº201622592

OBJETO: **Aquisição de Estabilizador Tecdual**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11542016, até o dia 11/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161157
IG Nº904948000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/23960

OBJETO: **Serviço de Locação de 68 (sessenta e oito) Dosímetros Individuais e 02 (dois) Padrão** para o setor de Radiologia do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11572016, até o dia 11/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161160
IG Nº907280000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/23983

OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com calibração de 09 (Nove) Serras Elétricas de Esterno**, com seus acessórios, com cobertura de peças acessórios originais, sem ônus para a contratante, do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11602016, até o dia 11/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161167
IG Nº906697000
PUBLICAÇÃO Nº2016/23505**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Monitorização Ambulatorial da Pressão Cardíaca (MAPA), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11672016, até o dia 11/01/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161185
PUBLICAÇÃO Nº2016/24475**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11852016, até o dia 11/01/2017 às 11h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161187
PUBLICAÇÃO Nº2016/24453**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11872016, até o dia 11/01/2017 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160798
PUBLICAÇÃO Nº2016/17627**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação de Tomógrafo Computadorizado Multi-slice 16 Cortes, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7982016, até o dia 11/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160003 - ESP, cujo objeto é Serviços Gráficos de Material Didático e Serviços em Off Set, para Atender as Necessidades dos Cursos Desenvolvidos pelas Áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa **PROCOPY COMERCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI-ME**, com o valor de R\$211.810,09 (duzentos e onze mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), adjudicado em 13/12/2016 às 17hs23min e homologado em 15/12/2016 às 18hs52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017
PUBLICAÇÃO Nº2016/11302**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos tecnológicos (40 terminais de videoconferência) para implantação de videoconferência ao Parque de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Crede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **N5 TECNOLOGIA LTDA** no valor de R\$60.178,40. Adjudicado em 08/12/2016 às 18h02min e homologado em 12/12/2016 às 17h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160020**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160020, cujo objeto é Serviço de coordenação e execução de cursos de capacitação profissional nas áreas de Bombeiro Hidráulico, Eletricista Predial, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado e Manutenção de Eletrodoméstico, incluindo todo material específico para aulas práticas e teóricas, visando à capacitação de presos que cumprem pena em regime fechado nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA-EPP**, grupo 01, com o valor de R\$139.100,00 (Cento e trinta e nove mil e cem reais), adjudicado em 16/12/2016, às 10:37 horas e homologado em 16/12/2016, às 16:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0022
PUBLICAÇÃO Nº2016/18022**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2016 0022, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para o laboratório de segurança do Trabalho CVT de Fortaleza, teve como **vencedor** dos grupos 1 e 2 a empresa **MARCELO R DOS SANTOS ME**, no valor total de



R\$6.893,93. Adjudicado em 14/12/2016 às 10:39h. Homologado em 14/12/2016 às 15:57h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027
PUBLICAÇÃO Nº2016/14547**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160027**, cujo objeto é aquisição com montagem, teste, pré-operação e treinamento de 01 (um) Cromatógrafo de Linha para análise volumétrica quantitativa de biometano, a ser instalada na ETC-GNR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
PUBLICAÇÃO Nº2016/21578**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160031**, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo – Hidráulicos e Elétricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160050
PUBLICAÇÃO Nº2016/14839**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160050, cujo objeto é Serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpião e aranhas) dedetização e desratização nas instalações da SEDUC sede e prédios externos: Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAEE, Instituto de Educação, Centro de treinamento e Galpões (documentação escolar – Cidade dos Funcionários, Anel Viário e Barroso), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a **EMPRESA ANDREZA ALVES EVANGELISTA – ME** no valor de R\$23.300,00. Adjudicado às 15:15 horas do dia 12 de dezembro de 2016 e Homologado às 17:51 horas do dia 12 de dezembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160104

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160104, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, item 02 com valor unitário de R\$65,0000 e quantidade de 700 (unidade), item 03 com valor unitário de R\$75,0000 e quantidade de 1.000 (unidade), item 04

com valor unitário de R\$90,0000 e quantidade de 300 (unidade); COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, item 05 com valor unitário de R\$95,1300 e quantidade de 50 (unidade), item 06 com valor unitário de R\$96,2100 e quantidade de 100 (unidade), item 07 com valor unitário de R\$77,8300 e quantidade de 100 (unidade), item 08 com valor unitário de R\$77,0000 e quantidade de 100 (unidade), item 09 com valor unitário de R\$48,4300 e quantidade de 500 (unidade), item 13 com valor unitário de R\$94,0500 e quantidade de 400 (unidade), item 14 com valor unitário de R\$95,1300 e quantidade de 200 (unidade), item 15 com valor unitário de R\$100,5400 e quantidade de 100 (unidade); CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, item 10 com valor unitário de R\$33,5100 e quantidade de 500 (unidade); item 11 com valor unitário de R\$45,4000 e quantidade de 2.000 (unidade); item 12 com valor unitário de R\$89,7200 e quantidade de 2.000 (unidade); item 16 com valor unitário de R\$125,4000 e quantidade de 100 (unidade); item 17 com valor unitário de R\$141,6200 e quantidade de 100 (unidade) e item 18 com valor unitário de R\$167,5600 e quantidade de 200 (unidade). Saliento que o item 01 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 19/12/2016 às 12:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160225
IG Nº894579000
PUBLICAÇÃO Nº2016/12555**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160225, cujo objeto é Serviços de gerenciamento de equipamentos analíticos, capaz de atender as demandas de metrologia (calibração) onde os padrões utilizados nestes serviços devem obrigatoriamente ser rastreáveis ao Sistema Internacional – SI, através da Rede Brasileira de Calibração – RBC e do National Institute of Standards and Technology – NIST, qualificações, certificações, assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, atendendo às exigências normativas da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, ABNT NBR ISO 15189:2015 e RDC 302/ANVISA, inerentes ao funcionamento dos equipamentos/instrumentos de medição do LACEN em Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte, bem como a manutenção do sistema de automação dos Laboratórios de níveis de contenção NBII e NBIII (Nível de Biossegurança II e III) do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP**, lote 1, no valor de R\$591.996,00 (Quinhentos e noventa e um mil novecentos e noventa e seis reais); **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, lote 2, no valor de R\$255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo fracassados os lotes 3, 4 e 5. O certame licitatório foi adjudicado em 14/12/2016 às 17h55min. e homologado em 14/12/2016 às 17h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160780

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160780, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$730,000 e a quantidade de 3150 unidades. O Processo licitatório foi homologado às 15:56 horas do dia 14 de dezembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160783
PUBLICAÇÃO Nº2016/17411**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0783SESA que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, com o valor unitário de R\$0,4625 e quantidade 62.200 AMPOLA 5,00 ML; Item 2 a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, com o valor unitário de R\$1,3930 e quantidade 31.080 AMPOLA 5,00 ML; Item 3 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$5.000,0000 e quantidade 105 FRASCO-AMPOLA; Item 7 a empresa **AR2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$375,0000 e quantidade 300 FRASCO-AMPOLA; Item 8 a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$489,3200 e quantidade 11.250 FRASCO-AMPOLA; Item 10 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o valor unitário de R\$1,7255 e quantidade 15.150 AMPOLA 3,00ML; Item 11, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o valor unitário de R\$907,0300 e a quantidade 750 CONJUNTO; Item 12 a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** com o valor unitário de R\$280,7700 e a quantidade 1.650 AMPOLA DE 2,00 ML. Os Itens 4, 5, e 6 restaram fracassados e o Item 9 restou deserto. O Certame foi adjudicado, às 08:35 horas do dia 15 de dezembro de 2016 e homologado, às 16:44 horas do dia 16 de dezembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 22 de dezembro de 2016. Data Limite da Publicação:29/12/2016 NÚMERO DO DOCUMENTO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160783
PUBLICAÇÃO Nº2016/17411**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0783 ORIGINÁRIO DA SESA A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0783SESA que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, com o valor unitário de R\$0,4625 e quantidade 62.200 AMPOLA 5,00 ML; Item 2 a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, com o valor unitário de R\$1,3930 e quantidade 31.080 AMPOLA 5,00 ML; Item 3 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$5.000,0000 e quantidade 105 FRASCO-AMPOLA; Item 7 a empresa **AR2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$375,0000 e quantidade 300 FRASCO-AMPOLA; Item 8 a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$489,3200 e quantidade 11.250 FRASCO-AMPOLA; Item 10 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o valor unitário de R\$1,7255 e quantidade 15.150 AMPOLA 3,00ML; Item 11, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o valor unitário de R\$907,0300 e a quantidade 750 CONJUNTO; Item 12 a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** com o valor unitário de R\$280,7700 e a quantidade 1.650 AMPOLA DE 2,00 ML. Os Itens 4, 5, e 6 restaram fracassados e o Item 9 restou deserto. O Certame foi adjudicado, às 08:35 horas do dia 15 de dezembro de 2016 e homologado, às 16:44 horas do dia 16 de dezembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 22 de dezembro de 2016. Data Limite da Publicação:29/12/2016 NÚMERO DO DOCUMENTO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0994
PUBLICAÇÃO Nº2016/20256**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2016 0994, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (reagentes), teve como **vencedor** dos grupos 1 e 2 a empresa **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME**, no valor total de R\$2.493.840,00. Adjudicado em 16/12/2016 às 12:41h. Homologado em 16/12/2016 às 16:47h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE DESPACHO REVOGATÓRIO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Comunicação Interna (CI) nº130/2016 – Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, e parecer nº298/2016 expedido pela Procuradoria de Licitação, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC, tendo em vista o desinteresse na continuidade do Pregão Eletrônico 20140039 desta procuradoria, em virtude das novas configurações financeiras que está passando o erário, com objeto para o Lote 1 - Serviço de lavagem de cadeiras e sofás estofados pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Lote 2, item 1 - Serviço de lavagens de bancada de veículos com materiais em tecido (hatch, sedan, caminhonete, caminhão), item 2 - Serviço de lavagens e hidratação de bancada de veículos com materiais em couro (sedan e caminhonete), **dar-se por revogado o ato licitatório para o pregão dos objetos mencionados**. Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE DESPACHO REVOGATÓRIO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Comunicação Interna (CI) nº133/2016 – Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, e parecer nº295/2016 expedido pela Procuradoria de Licitação, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC, tendo em vista o desinteresse na continuidade do Pregão Eletrônico 20140040 desta procuradoria, em virtude das novas configurações financeiras que está passando o erário, com objeto para o Lote 1 - Aquisição de 01 (uma) máquina chanceladora de documentos, **dar-se por revogado o ato licitatório para o pregão dos objetos mencionados**. Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE DESPACHO REVOGATÓRIO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Comunicação Interna (CI) nº132/2016 – Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, e parecer nº297/2016 expedido pela Procuradoria de Licitação, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC, tendo em vista o desinteresse na continuidade do Pregão Eletrônico 20140043 desta procuradoria, em virtude das novas configurações financeiras que está passando o erário, com objeto para o Lote 1 - Contratação de serviços de buffet, sob demanda, para realização de 35 (trinta e cinco) Coffee Breaks, com número variante de 50 a 400 pessoas por evento, **dar-se por revogado o ato licitatório para o pregão dos objetos mencionados**. Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE DESPACHO REVOGATÓRIO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Comunicação Interna (CI) nº131/2016 – Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, e parecer nº296/2016 expedido pela Procuradoria de Licitação, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC, tendo em vista o desinteresse na continuidade do Pregão Eletrônico 20140046 desta procuradoria, considerando que revelou-se mais vantajosa a prorrogação do contrato então vigente do que a contratação com os novos valores dispostos no mapa comparativo, com objeto para o Lote 1 – item 1 - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico, através de 04 containers com capacidade de 5m³.



Coleta deverá ser feita 03 (três) vezes por semana, item 2 - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (entulho/poda) através de 01 container com capacidade de 5m³. Coleta deverá ser feita 02 (duas) vezes por semana e item 3 - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (entulho/poda), através de 01 containers com capacidade de 5m³. Coleta será feita por demanda, sendo 80 coletas anuais, **dar-se por revogado o ato licitatório para o pregão dos objetos mencionados.** Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº265/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº3000071-4, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento considerando a finalização das atividades de desenvolvimento da 1ª edição do "Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará" e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **JOSÉ BENEVIDES LÔBO NETO**, matrícula nº3000141-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento considerando a finalização das atividades de desenvolvimento da 1ª edição do "Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará" e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **ANTÔNIO SERGIO BELTRÃO MAFRA**, matrícula nº1617181-6, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento considerando a finalização das atividades de desenvolvimento da 1ª edição do "Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará" e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236/2016, 15 de dezembro de 2016, que publicou a portaria nº257/2016 que concede Auxílio Financeiro na modalidade indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu" da Servidora Wladis Pinheiro. **Onde se lê:** no uso de suas atribuições legais. **Leia-se:** O Secretário de Estado Chefe da Controladoria Geral, no uso de suas atribuições legais. Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015-GABVICE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96, CGF nº06.932.842-0, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora, portador do RG nº2003002162682 SSP/CE e CPF nº230.572.893-04; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia-CEP: 93.700-000, Campo Bom-RS, e para correspondências no endereço Rua 18 de novembro, 273, 6º andar, Navegantes, CEP: 90.240-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos VI e XI do Art.78 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **alteração do contrato nº04/2015-GABVICE**, no qual a CONTRATADA, anteriormente denominada EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAH S.A. (ECOFROTAS), alterou a denominação social e nome de fantasia da empresa, passando a utilizar o nome empresarial TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG), bem como registrar a incorporação de capital social ao Estatuto Social da CONTRATADA, nos termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 20 de junho de 2016. Todas as demais cláusulas e condições do instrumento constitutivo da empresa não foram modificadas.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 19 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora; Luciano Rodrigo Weiland-Representante Legal da Empresa e Jeferson Thomas-Representante Legal da Empresa.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº002/2016/SEAPA que entre si celebram a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura e o Instituto CENTEC do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA - SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social através do Decreto Estadual nº25.927, de 29 de junho de 2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA OITAVA do CONTRATO e na Lei nº8.666/93 e suas alterações bem como em toda a legislação aplicável, Lei Estadual nº12.781/97, alterada pela Lei Estadual nº15.356/2013 e pela Lei Estadual nº15.408/13, e no Decreto Estadual nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, e tudo que consta no Processo nº8445514/2016; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do valor de R\$207.555,04 (Duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, ficando o valor global de R\$1.398.239,14 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) a ser executado de acordo com o Plano de Trabalho originariamente pactuado, bem como seu Primeiro Aditivo. A supressão

ora aludida tem por motivo a grave estiagem a qual sofre o Estado do Ceará a qual inviabiliza as ações pretendidas pelo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.398.239,14 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2016 até 31 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº002/2016/SEAPA, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 22 de dezembro 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC do Ceará.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº8277468/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno criada pela Lei Estadual nº15.773/2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35. CONTRATADO:

empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ/MF nº11828753/0001-06. OBJETO: a **rescisão amigável**, a partir de 07 de dezembro de 2016, **do Contrato nº01/2012** cujo objeto é a “prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional bem como outros serviços correlatos”, celebrado em 20/03/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato Nº001/2012, nos artigos 78 e 79 da Lei nº8.666/93, no Parecer Jurídico 163/2016 – ASJUR/SEAPA, e tudo mais que consta dos autos do processo nº8277468/2016. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA e EDGAR DE CASTRO NUNES, representante legal da Empresa CasaBlanca Turismo e Viagens Ltda. Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1519/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo I e II desta Portaria, no período de 10/11/2016 a 09/12/2016, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 1519/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000007-X	MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	MEMBRO	2	144,00
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.080,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	14	1.143,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	12	984,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	5	375,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	1	55,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	6	432,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	MEMBRO	5	360,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	14	1.188,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	825,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	9	1.376,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.138,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	13	1.071,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	2	144,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	870,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	522,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	5	650,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	10	810,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	5	758,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	14	1.143,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	5	435,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	14	770,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	7	504,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	2	110,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.170,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	11	1.427,00
000252-6	DALBA DE OLIVEIRA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
000252-6	DALBA DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO	2	159,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	14	1.113,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	15	825,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	1.077,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	1	72,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	6	432,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	7	519,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.230,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	855,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	11	927,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	3	231,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	9	1.295,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	1	55,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	500,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.193,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	9	1.386,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	666,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	579,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	4	520,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.798,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	14	2.009,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	COORDENADOR	1	130,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	12	999,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	2	314,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	8	636,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	440,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	200,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	550,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	9	1.170,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	6	522,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	6	888,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.722,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.017,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	7	1.045,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	696,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.884,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	2.301,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	1	87,00
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	2	159,00
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	COORDENADOR	1	130,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	8	800,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	3	165,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.275,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.155,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	14	2.144,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	11	605,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.215,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.274,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.220,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	715,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	1	157,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	12	984,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	852,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	3	417,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	3	231,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	3	444,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	3	246,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	8	1.202,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	159,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	11	765,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	1	87,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	5	785,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	5	275,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	9	900,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	9	648,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	5	731,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	825,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	5	420,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.071,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.260,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	15	1.215,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.260,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	3	216,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	4	297,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	3	216,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	4	288,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	8	696,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	435,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	7	1.072,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	5	360,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	6	522,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	5	785,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITO	MEMBRO	15	1.245,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	3	231,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	9	678,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	3	231,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	13	1.086,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	1	72,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	3	246,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	13	1.771,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	13	981,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	13	981,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	8	696,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	1	72,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	2	159,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	5	390,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.290,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	3	216,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	12	984,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	10	1.300,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	1	72,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	4	520,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.247,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	2	144,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	1	157,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	14	1.158,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	8	576,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	1	157,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	11	897,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	4	601,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.516,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.301,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	2	144,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	13	1.071,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	3	216,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	6	780,00
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	5	360,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	4	288,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	1	130,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	3	246,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	10	1.516,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	13	1.933,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	3	216,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	3	390,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	72,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	3	216,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	9	1.305,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	4	574,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	11	912,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.131,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	1	72,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	COORDENADOR	1	120,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	3	246,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	231,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	11	1.535,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	5	758,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	5	420,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	2	260,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	5	405,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	10	1.462,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	10	1.543,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	1	87,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	3	246,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	9	708,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	1	72,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	12	1.560,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	5	731,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	14	2.063,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	1	87,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	12	984,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	1	157,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	246,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	1	130,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	1	87,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	4	286,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	11	1.565,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	2	174,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	6	432,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	4	333,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	6	780,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	MEMBRO	1	72,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	4	333,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	11	1.592,00
300320-2	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	5	650,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	8	1.202,00
300410-1	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	2	144,00
300410-1	JOSE WILSON PITOMBEIRA	COORDENADOR	1	130,00
300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00

Dulce Pessoa Nogueira
RESPONSÁVEL

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 1519/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	12	1.803,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
000226-6	MILENE MARIA DE BRITO	MEMBRO	1	87,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	10	840,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	10	840,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	10	720,00
001162-1	OBEBE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	10	855,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	10	795,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	10	780,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	780,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	5	435,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	10	840,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	855,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.275,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.543,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	10	855,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	10	840,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	10	720,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	10	840,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	795,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	10	780,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	870,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	10	720,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	10	720,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.275,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	5	420,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	5	785,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	720,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.328,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	10	720,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	785,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	420,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	10	720,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	360,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	10	780,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.300,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	10	720,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	5	360,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	5	758,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	15	1.080,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	10	720,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	10	780,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	420,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.543,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	435,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	10	1.300,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	5	360,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.516,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	5	360,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	504,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	10	720,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.275,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	10	720,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.275,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	10	855,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	855,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	1	130,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	3	471,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	5	360,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	5	435,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	5	360,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	5	435,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	2	144,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	2	174,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	5	785,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	5	360,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	2	144,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	2	174,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	5	435,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	5	360,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	5	435,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	5	785,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	435,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	360,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	3	216,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	5	785,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	5	650,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	5	785,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	5	435,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	5	435,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	5	785,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	435,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	2	314,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	360,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	5	435,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00

Leonardo Chaves Soare
RESPONSÁVEL

*** **

PORTARIA Nº1611/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1611/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº1612/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1612/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGETNE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	0	0	0	0	0
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15

*** **



PORTARIA Nº1613/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Quixada, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	10	978,22
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	10	978,22

*** **

PORTARIA Nº1614/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGINAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	0	0	0	0	0
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº1615/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1615/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1616/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1616/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	64,83	940,04	20	1.128,05
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	0	0	0	0	0



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	0	0	0	0	0
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15

*** **

PORTARIA Nº1617/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrà conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1617/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATOCE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATOCE	01/12/2016 à 15/12/2016	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1620/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrà conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº1621/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrà conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	V	RUSSASCE	01/12/2016 à 14/12/2016	0	0	0	0	0
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSASCE	01/12/2016 à 14/12/2016	13,5	61,33	827,96	0	827,96
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSASCE	01/12/2016 à 14/12/2016	0	0	0	0	0
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSASCE	01/12/2016 à 14/12/2016	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1622/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período



de 01/12/2016 a 15/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº1623/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2016 a 15/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1623/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº1624/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2016 a 15/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1624/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Cratús
JOSE RENATO MOTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Cratús

*** **

PORTARIA Nº1625/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS %	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33 889,29	0	889,29
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33 889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº1665/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2016 DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

8455,2	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA/2017	TOTAL
300413 1 3	ALANA TARGINO ANFRIZIO SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300480 1 6	ADRIELE DA SILVA RODRIGUES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300433 1 6	ALAN VERAS DOS SANTOS	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300363 1 X	ALANE DA SILVA ARAUJO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300458 1 5	ALEXYA DANISY AMORIM FERREIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300432 1 9	AMANDA DA SILVA ALVES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300412 1 6	AMANDA JESSICA FRANÇA SOUZA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300428 1 6	ANDERSON DJAN FERREIRA DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300479 1 5	ANDERSON FELIPE VIEIRA DE BARROS	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300414 1 0	ANTONIO PATRICK MARQUES DO NASCIMENTO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300364 1 7	ANA CAMILA LIMA AMORIM	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300369 1 3	ANA ELIZA GONÇALVES OLIVEIRA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300399 1 2	ANDERSON TIMOTEO DE SOUZA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300461 1 0	ANTONIO LUCAS FERREIRA FRANÇA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300368 1 6	ALEXANDRE FERNANDES MEDEIROS	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300366 1 1	ALISSON LUCAS SOUSA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300370 1 4	BEATRIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300371 1 1	CAMILA DOS SANTOS BONIFÁCIO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300373 1 6	CARLOS DANIEL TORRES DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300462 1 8	CARLOS DANIEL GOMES RODRIGUES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300372 1 9	CARLOS EDUARDO GOMES DE PAULO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300434 1 3	CHARLENE DE BRITO ABREU	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300453 1 9	DANIEL ARAUJO DE QUEIROZ	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300435 1 0	DANIEL LOPES PINHEIRO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300463-1 5	DANIEL DA SILVA GOMES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300376 1 8	DANIEL MELO DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300374 1 3	DARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300415 1 8	DAVI FIRMIMO DE OLIVEIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300436 1 8	DAVID BRAZ BARBOSA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300375 1 0	DENILSON WLADIMIR FREITAS BERNARDO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300429 1 3	ELBER DE PAULO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300437 1 5	ESCARLET CARVALHO ROCHA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300416 1 5	ERICA HONORATO DO VALE VITOR	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300438 1 2	EVERSON WITALO DE OLIVEIRA CHAVES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300439 1 X	FABRICIO DE ALMEIDA QUEIROZ	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300464 1 2	FATIMA MARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300377 1 5	FERNANDA DA SILVA HONORATO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300465 1 X	FERNANDO DOUGLAS AZEVEDO DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300378 1 2	FRANCISCA ALICE RIBEIRO SOUSA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300440 1 0	FRANCISCO ERISVALDO VIEIRA GOMES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300481 1 3	FRANCISCO GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300466 1 7	FRANCISCO ÍTALO RODRIGUES DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300401 1 2	FRANCISCO WEVERSON SOUSA LIMA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300427 1 9	GABRIEL TORRES PEREIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300441 1 8	GRASIELY DE SOUZA BARBOSA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300482 1 0	GUSTAVO DA SILVA FREIRE	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300417 1 2	HEITOR DA SILVA FRANÇA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300483 1 8	ISABELA VIANA DE AGUIAR	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300418 1 X	ISABELLE BARBOSA GUIMARÃES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300402 1 X	ITALO JOSE DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300400 1 5	JAMILE DOS SANTOS PEREIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300380 1 0	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300431 1 1	JEMIMA DA SILVA DE SOUSA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300420 1 8	JENIFER STEHANIE DE SOUSA LIMA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300454 1 6	JHONATAS SILVA COSTA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300381 1 8	JONNES SILVA DE AMORIM	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300455 1 3	JOSÉ ANGELO DA SILVA NETO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300484 1 5	JOSÉ FELIPE SILVEIRA DE LIMA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300486 1 X	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300485 1 2	JOSÉ LAIRTON FERNANDES DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300443 1 2	JOSÉ LUCAS PIMENTEL DE FREITAS	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300419 1 7	JULIANA LEONILIA ALEXANDRE	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300382 1 5	KATIA EVELY SOUSA DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300383 1 2	KEVIN EDUARDO GOMES DA COSTA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300487 1 7	KLISMAN DA SILVA BARBOSA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300488 1 4	LARISSA ALMEIDA MACIEL	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300489 1 1	LARISSA PEREIRA FARIAS	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300384 1 X	LEONARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300445 1 7	LILIANE SANTOS ALVES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300444 1 X	LUANA GONÇALVES RIBEIRO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300385 1 7	LUCAS ALVES DE PAIVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300421 1 5	LUCAS TADEU GOUVEIA DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300405 1 1	LUCIANA BATISTA DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300406 1 9	LUIS FELIPE TEIXEIRA MABEDO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300386 1 4	MARCILIANE ALVES DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300456 1 0	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300467 1 4	MARIA FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300430 1 4	MARIA JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300387 1 1	MARYANA SUELLEN SILVA GONÇALVES	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300389 1 6	MATHEUS DA SILVA FROSSARD	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300388 1 9	MIKAELE OLIVEIRA LEITE	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300447 1 1	MILENA NASCIMENTO FONTELES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300407 1 6	NAYARA DA SILVA ARAUJO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300469 1 9	NIKAEL DAVID BARROS LIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300470 1 X	PAULO RENNAN GOMES LIMA	36	FEVEREIRO	R\$46,80



8455,2	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA/2017	TOTAL
300422 1 2	PEDRO ANDERSON BATISTA FELIX	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300490 1 2	PEDRO RODRIGO DE OLIVEIRA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300471 1 7	RAFAEL CLISMAN CAETANO SILVA LIMA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300390 1 7	RAILSON OLIVEIRA DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300451 1 4	RENATA VIRGINIA PORTÁCIO DE QUEIROZ	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300423 1 X	RUBEM MOREIRA DOS SANTOS	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300449 1 6	SAMIAMARTINS CARNEIRO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300424 1 7	SANTIAGO DE LIMA DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300408 1 3	SARA CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300472 1 4	SIDNEY PEREIRA ROCHA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300307 1 0	STENIO WESLEY VASCONCELOS ROCH	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300491 1 X	TALITA BARRETO NUNES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300392 1 1	TALVAN BARRETO NUNES	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300473 1 1	THIAGO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300457 1 8	TAYNARA SOUSA MONTEIRO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300396 1 0	VANESSA TATELLY MACEDO DE FREITAS	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300450 1 7	VINICIUS CLEMENTE DA COSTA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300393 1 9	VENICIUS ICARO DE SOUZA ROCHA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300492 1 7	VINICIUS LANDER CANDIDO MENEZES	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300394 1 6	VITORIA MARQUES ANDRADE	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300395 1 3	VITORIA MARTINS ALVES	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300397 1 8	WESLWY FERREIRA DA SILVA	12	FEVEREIRO	R\$15,60
300493 1 4	WESLLEY MÁRCIO ROCHA BRITO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300474 1 9	WILLAMY VASCONCELOS PONTE	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300426 1 1	WONALD BRANDÃO RUFINO	36	FEVEREIRO	R\$46,80
300494 1 1	YASMIN EMANOELA DA SILVA	36	FEVEREIRO	R\$46,80
TOTAL				R\$4.227,60

*** **

PORTARIA Nº1677/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALVES DE LOIOLA	SUPERVISOR	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	0	0	0	0,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	09/12/2016 à 11/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00

*** **



PORTARIA Nº1678/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VIRINO DE LIMA									
ANTONIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
COUTINHO LIMA									
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	0	0	0	0	0
JOSE DE RIBAMAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MAGALHAES FIUZA FILHO									
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1679/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1679/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1680/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1680/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	III	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	10	296,84
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	77,10	269,85	10	296,84
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	10	249,60
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	64,83	226,91	10	249,60
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13
VANDA MARIA BRAGA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/12/2016 à 12/12/2016	3,5	61,33	214,66	10	236,13

*** **

PORTARIA Nº1681/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1479/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1681/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
ELENICE MOURA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
TOTAL						20.430,00

*** **

PORTARIA Nº1684/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1314/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/10/2016 a 14/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1684/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						810,00

*** **



PORTARIA Nº1685/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1381/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1685/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1686/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1366/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1686/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº1687/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1474/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2016 a 14/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1687/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						810,00

*** **

PORTARIA Nº1688/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1472/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2016 a 14/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1688/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						1.360,00

*** **

PORTARIA Nº1690/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1550/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1690/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						810,00

*** **

PORTARIA Nº1740/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	11,87	18	213,66
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	11,87	18	213,66
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	11,87	7	83,09
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	11,87	12	142,44
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	11,87	4	47,48
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	11,87	18	213,66
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	11,87	18	213,66
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	11,87	18	213,66
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	11,87	14	166,18
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	11,87	6	71,22
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	11,87	18	213,66
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	11,87	4	47,48
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	11,87	5	59,35
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	11,87	14	166,18
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	11,87	18	213,66
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	11,87	18	213,66
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	11,87	4	47,48
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	11,87	8	94,96
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	11,87	6	71,22
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	11,87	8	94,96
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	11,87	4	47,48
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	11,87	8	94,96
Claudio Filomeno Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	00392-1-7	11,87	18	213,66
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	11,87	12	142,44
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	11,87	18	213,66
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	11,87	15	178,05
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	11,87	8	94,96



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	11,87	17	201,79
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	11,87	16	189,92
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	11,87	18	213,66
Fabício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	11,87	4	47,48
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	11,87	16	189,92
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	11,87	16	189,92
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	11,87	14	166,18
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	11,87	9	106,83
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	11,87	18	213,66
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	11,87	16	189,92
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	11,87	18	213,66
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	11,87	18	213,66
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	11,87	18	213,66
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	11,87	18	213,66
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	11,87	18	213,66
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	11,87	12	142,44
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	11,87	18	213,66
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	11,87	13	154,31
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	11,87	13	154,31
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	11,87	2	23,74
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	11,87	5	59,35
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	11,87	18	213,66
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	11,87	12	142,44
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	11,87	14	166,18
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	11,87	14	166,18
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	11,87	9	106,83
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	11,87	5	59,35
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	11,87	18	213,66
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	11,87	4	47,48
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	11,87	18	213,66
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	11,87	18	213,66
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	11,87	18	213,66
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	11,87	10	118,7
João Batista Lima Martins (PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	11,87	8	94,96
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	11,87	18	213,66
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	11,87	18	213,66
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	11,87	18	213,66
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	11,87	18	213,66
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	11,87	8	94,96
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	11,87	14	166,18
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	11,87	4	47,48
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	11,87	16	189,92
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	11,87	13	154,31
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	11,87	14	166,18
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	11,87	18	213,66
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	11,87	18	213,66
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	11,87	7	83,09
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	11,87	6	71,22
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	11,87	18	213,66
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	11,87	18	213,66
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	11,87	3	35,61
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	11,87	4	47,48
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	00375-1-6	11,87	15	178,05
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	03528-1-0	11,87	16	189,92
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	11,87	8	94,96
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	11,87	13	154,31
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	11,87	5	59,35
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	11,87	12	142,44
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	11,87	18	213,66
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	11,87	18	213,66
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	11,87	18	213,66
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	11,87	18	213,66
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	11,87	14	166,18
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	11,87	7	83,09
Maria Elvce do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	11,87	18	213,66
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	11,87	18	213,66
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	11,87	7	83,09
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	11,87	18	213,66
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	11,87	16	189,92
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	11,87	18	213,66



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	11,87	7	83,09
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	11,87	18	213,66
Mario Gleick Aaguier Guimarães	Agente de Trânsito	02958-1-7	11,87	18	213,66
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	11,87	14	166,18
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	11,87	15	178,05
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	11,87	7	83,09
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	11,87	18	213,66
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	11,87	7	83,09
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	11,87	18	213,66
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	11,87	12	142,44
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	11,87	9	106,83
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	11,87	18	213,66
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	11,87	8	94,96
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	11,87	7	83,09
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	11,87	8	94,96
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	11,87	18	213,66
Raimundo Nonato Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	11,87	18	213,66
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	11,87	18	213,66
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	11,87	18	213,66
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	11,87	7	83,09
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	11,87	14	166,18
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	11,87	18	213,66
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	11,87	9	106,83
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	11,87	17	201,79
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	11,87	18	213,66
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	11,87	12	142,44
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	11,87	16	189,92
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	11,87	4	47,48
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	11,87	16	189,92
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	11,87	4	47,48
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	11,87	9	106,83

*** **

PORTARIA Nº1741/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no viproc sob o Nº3639280/2016, de 02 de junho de 2016, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE GLEYCIANO LTDA – ME - NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA GLEYCIANO**, CNPJ Nº15.269.164/0003-58- FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, situado à Rua José Pacheco, Nº98, Bairro: Cônego Raimundo Pinto, no município de Maranguape/CE - CEP: 61.945-030.. Registro Nº45/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº7896547/2016-VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001-2013 OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA – CNPJ.: 16.551.061/0001-87, participante

deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 01 de Dezembro de 2016. (Comissão designada através da Portaria nº1316/2015 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 29.10.15). Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Marideuza Moura Freitas- Matrícula 785-1-4. Rita de Cácia M. Pessoa Coutinho- Matrícula 2873-1-8. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1316/2015-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 01 de Dezembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº8300079/2016-VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001-2013 OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO- (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A – CNPJ.:



94.187.879/0001-76, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 19 de Dezembro de 2016. (Comissão designada através da Portaria nº1316/2015 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 29.10.15). Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Marideuza Moura Freitas- Matrícula 785-1-4. Rita de Cácia M. Pessoa Coutinho- Matrícula 2873-1-8. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1316/2015-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 19 de Dezembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, I, b §1º da lei nº8.666/93, nas suas alterações e no processo nº2079478/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 24,42% (vinte e quatro, vírgula quarenta e dois por cento)** perfazendo o valor de R\$259.193,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) e **supressão de 0,20% (zero vírgula vinte por cento), perfazendo um valor de R\$2.109,55 (dois mil cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRANSITO DO DETRAN – JUAZEIRO DO NORTE – CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.318.496,99 (um milhão, trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA-Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº478, Brasília; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6993913/2016, devidamente autorizado pelo Sr.

Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRANSITO DO DETRAN – JUAZEIRO DO NORTE – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 20/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA-Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº4839739/2016.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº2016-0001

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA, COM VÃO DE 39,7METROS, NA RODOVIA ESTADUAL CE 401 - AV. CARLOS JEREISSATI, KM 01 (EM FRENTE AO MAKRO). Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado – Comissão Especial de Licitação Nº06 e **HOMOLOGO e ADJUDICO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: EMPRESA: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ.: Nº06.047.914/0001-94. VALOR CONTRATADO: R\$751.782,53 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e contratação) Fortaleza, 19 de Dezembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2016

PROCESSO Nº2142234/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada(o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº1546/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.945.678/0001-96, com sede na Rua Doutor Raimundo Guimarães, 181 – Coité, Eusébio-Ce, CEP 61.760-000, fone (85) 3260.7269, relativo ao ressarcimento do plano de saúde e hora intrajornada, contemplados pela Convenção Coletiva 2014/2015 a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Profissionais Vigilantes e Empresas de Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Outros do Estado do Ceará – SINDVIGILANTES, com base no contrato 46/2010, no valor R\$148.608,20 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos), pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1 Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em



Fortaleza, 21 de novembro de 2016. LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Ordenador de Despesas. De Acordo: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2016
PROCESSOS Nº5861002/2016 E 1613829/2016**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada(o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº1547/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.945.678/0001-96, com sede na Rua Doutor Raimundo Guimarães, 181 – Coité, Eusébio-Ce, CEP 61.760-000, fone (85) 3260.7269, referente a diferença salarial decorrente da Convenção Coletiva 2016, do período de janeiro de 2016 a 24 de junho de 2016, com base no contrato 46/2010, no valor R\$75.651,43 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1 Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016. LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Ordenador de Despesas. De acordo: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2016
PROCESSOS Nº0574889/2016 E Nº1924368/2015**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada(o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº1574/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº07.783.832/0001-70, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, CEP 60125-101, referente à diferença salarial decorrente da Convenção Coletiva 2015, com base no contrato 55/2009, no valor R\$R\$133.625,66 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1. Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016. LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Ordenador de Despesas. De acordo: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO**

DE ITAPIPOCA. OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº8.666/1993; nº8.987/1995; nº11.107/2005; e nº11.445/2007; os Decretos Federais nº6.017/2007; e nº7.217/2010; as Leis Estaduais nº9.499/1971; nº12.786/1997; nº14.394/2009 e nº15.348/2013 e na Lei Municipal nº053/2015; **PRAZO:** 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; **DATA:** 15/12/2016; **ASSINAM:** Dagmauro Sousa Moreira, Prefeito Municipal de Itapipoca; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1879999/SADDO**

PROCESSO Nº8040.004367/2016-88- Cagece. **OBJETO: Concessão de patrocínio** para realização do Projeto Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) - Ações de Difusão e Criação, a ser realizado de janeiro a julho de 2017. **JUSTIFICATIVA:** Apoio financeiro a evento de natureza cultural que abordará temas relevantes e de interesse da Cagece, além da expectativa de retorno institucional decorrente da divulgação da marca, aliado ao fato do projeto do evento em referência ter sido aprovado pela Lei Rouanet. **VALOR GLOBAL:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR. DISPENSA:** autorizada pela Diretoria Colegiada da Cagece. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016. **RATIFICAÇÃO:** O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº8040.004367/2016-88-Cagece. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
DIRETORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1879233/SADDO**

PROCESSO Nº8040.001773/2016-52- Cagece. **OBJETO: Concessão de patrocínio** para realização do evento “Encontro Mestre & Aprendiz - Tocando Fortíssimo”, a ser realizado de novembro de 2016 a agosto de 2017. **JUSTIFICATIVA:** Apoio financeiro a evento de natureza cultural que abordará temas relevantes e de interesse da Cagece, além da expectativa de retorno institucional decorrente da divulgação da marca, aliado ao fato do projeto do evento em referência ter sido aprovado pela Lei Rouanet. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE – IMAGINÁRIO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 23 de dezembro de 2016. **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1394ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº8040.001773/2016-52-Cagece. Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº215/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10100, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 10.12.2016 a 11.12.2016, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar serviço de remodelação da via do trecho compartilhado do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$147,18 (cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida e posterior operação comercial do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2016-DPR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	V	18.12.2016 a 20.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	33,5	61,33	2.465,47	80,00	2.545,47
Murilo Vasconcelhos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	18.12.2016 a 20.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	33,5	61,33	2.465,47	80,00	2.545,47
Francisco Adriano Moraes Aurélio de Menezes	Assistente Condutor	10299	V	27.12.2016 a 20.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	24,5	61,33	1.803,11	80,00	1.883,11
José Vangladson Cavalcante Ferreira	Assistente Condutor	10026	V	21.12.2016 a 20.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	30,5	61,33	2.244,69	80,00	2.324,69

*** **

PORTARIA Nº217/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida e posterior operação comercial do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2016-DPR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ailton Miguel da Cunha	Assistente Operacional	10180	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Paulo José Santos Brito	Assistente Controlador de Movimento	10018	V	20.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	80,00	2.030,30

*** **

PORTARIA Nº218/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida e posterior operação comercial do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2016-DPR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Gilson Sabóia de Souza	Assistente Operacional	10170	V	21.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	80,00	1.956,71
Francisco Sílvio dos Santos	Assistente Operacional	10307	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Antônio Gilberto Santos de Oliveira	Assistente de Segurança	10133	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Carlos Sidney Rodrigues Amorim	Assistente de Segurança	10318	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Raimundo Sérvulo Nogueira de Andrade	Assistente de Segurança	10135	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Hélio Sílvio da Rocha	Assistente de Segurança	10150	V	18.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	80,00	2.177,49
Mauro Xavier de Souza	Assistente de Segurança	10233	V	17.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	80,00	2.251,09

*** **

PORTARIA Nº219/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10308, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 20.12.2016 a 30.12.2016, com a finalidade de aplicar treinamento de POPs e supervisionar o início da operação comercial do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$772,76 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$852,76 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação comercial do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2016-DPR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Evaneudo Sousa Costa	Assistente Operacional	10177	V	26.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	20,5	61,33	1.508,73	80,00	1.588,73
Tarcísio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	V	26.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	20,5	61,33	1.508,73	80,00	1.588,73
Francisco Washington Leite Freitas	Auxiliar Operacional	10029	V	26.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	20,5	61,33	1.508,73	80,00	1.588,73
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	V	26.12.2016 a 15.01.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	20,5	61,33	1.508,73	80,00	1.588,73

*** **

PORTARIA Nº221/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SALES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10104, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 14.12.2016 a 15.12.2016, com a finalidade de transportar fiscais que irão acompanhar as obras do trecho compartilhado do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, legalmente designados, **ADJUDICA** em favor da Empresa **ATTITUDE**

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, o resultado do Pregão Presencial nº20160006/METROFOR/DGE, Processo nº2356951/2016, no valor global de R\$3.007.015,20 (três milhões sete mil e quinze reais e vinte centavos), que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades referentes as atividades administrativa, financeira e jurídica da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PARA O SISTEMA VLT DE SOBRAL EDITAL Nº01/2016 PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, através da SECRETARIA DAS CIDADES e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, **torna pública a Homologação do Resultado Final da Seleção Pública Temporária** para o provimento de 19 (dezenove) vagas sendo Auxiliar Operacional (07 vagas), Assistente Operacional (03 vagas), Assistente Condutor (06 vagas), Assistente Controlador de Movimento (03 vagas).

de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº164, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 27 de julho de 2016, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, consistentes na operacionalização do Sistema VLT de Sobral. De acordo com as normas regimentais do certame é Resultado Final da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT de Sobral - Edital Nº01/2016 publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2016 o seguinte: AUXILIAR OPERACIONAL – CLASSIFICADOS: 1º) Francisca Verônica Cunha Vasconcelos, 2º) Paulo Yvthson Sousa dos Santos, 3º) Joao Paulo do Nascimento Lucas, 4º) Lucas Joao de Carvalho, 5º) Antônio Wellington da Silva De Lima, 6º) Jose Adrício do Nascimento Alves, 7º) Francisco Renan de Oliveira Gomes. AUXILIAR OPERACIONAL – CLASSIFICÁVEIS: 8º) Thayanne De Lima Nascimento. ASSISTENTE CONDUTOR – CLASSIFICADOS: 1º) Mateus Fernandes Rodrigues, 2º) Joao Maksuel de Araújo, 3º) Mateus Leonel Sampaio Mattos, 4º) Jonas Patrick Magalhaes Lima, 5º) David Melo de Sousa, 6º) Lucas dos Santos Nascimento. ASSISTENTE CONDUTOR - CLASSIFICÁVEIS: 7º) Daniel Rodrigues, 8º) Izau da Silva Santos. ASSISTENTE OPERACIONAL – CLASSIFICADOS: 1º) Ryan Igor da Costa Souza, 2º) Francisco Edson Cunha, 3º) Natanael Pinheiro Rodrigues. ASSISTENTE OPERACIONAL – CLASSIFICÁVEIS: sem candidatos classificáveis. ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO – CLASSIFICADOS: 1º) Redra Erica Paula, 2º) Cid Rodrigues de Sousa, 3º) Felipe Eduardo Meneses Magalhães. ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO – CLASSIFICÁVEIS: 4º) Larisse Monteiro Rodrigues, 5º) Romulo Terceiro Loiola, 6º) Demaias Darc Ferreira da Silva. Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Gardênia Goersch Andrade Parente

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO DE SOBRAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2016, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA RÉGO GONÇALVES MATOS	Gerente da GEFIM	300077-1-9	11,87	18	213,66
FRANCISCA JÉSSICA SOUSA DAMOTA	Assessora Técnica	300038-1-0	11,87	18	213,66
LUANA MOURA CRUZ	Assessora Técnica	300041-1-6	11,87	18	213,66
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	Gerente da GEFOB	300037-1-3	11,87	18	213,66
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	Gerente da GEPTT	300056-1-9	11,87	18	213,66

*** **

PORTARIA Nº250/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2016, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CARLOS ALEXANDRE BRAGA GOMES	49,50	FEVEREIRO/2017
02	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	49,50	FEVEREIRO/2017
03	IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	49,50	FEVEREIRO/2017
04	ISMAEL FELIX B. DE LOIOLA	49,50	FEVEREIRO/2017
05	JANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	49,50	FEVEREIRO/2017
06	JOSÉ NAZARENO LIMA GOMES JUNIOR	49,50	FEVEREIRO/2017
07	LUIZA BARBARA DE LIMA MARTINS	49,50	FEVEREIRO/2017
08	RAMILLE FERREIRA SILVA	49,50	FEVEREIRO/2017
06	RAIRA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	49,50	FEVEREIRO/2017

*** **

PORTARIA Nº251/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** FOCUS 2L FC FLEX de Plasca OHZ-7366 e OHZ-9509 durante o mês de JANEIRO/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº248/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, considerando os fundamentos do parecer jurídico nº209/2016, e em decorrência da apuração realizada nos autos do processo administrativo nº0367662/2016, RESOLVE: Art.1º- **Revogar o Art.2º da Portaria 219/2016** da Funcap, por conveniência e oportunidade da Administração Pública, não gerando qualquer efeito retroativo em benefício da empresa **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.** - ME. Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE. FUNCAP, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº249/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



CONTRATO Nº19/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; III – OBJETO: **contratação de empresa especializada em Asseio e Conservação e Motorista**; IV – VALOR ANUAL: R\$236.261,76; V – PRAZO: 12 meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2017; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº315/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. RESOLVE: Art.1º. **Nomear**, com fundamento no art.2º, inciso XI da lei nº13.019/2014, os seguintes **SERVIDORES** para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: I – Enide Maria Chaves Vidal; II – Maria do Socorro Sampaio Flores; III – Walquíria Maria Moreira Santiago; IV – Daliane Paula da Silveira Fortuna Lopes; V – Valéria Marcia Pinto Cordeiro; VI – Alênio Carlos Noronha Alencar; VII – Lenildo Monteiro Gomes; Art.2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ASMI Nº013/2016 – SECULT/CE
EDITAL 001/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital o **processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos**, constituída na forma do Código Civil Brasileiro, para disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e Gestão da Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, conforme critérios e determinações expostos no Termo de Referência, anexo I, por meio de Contrato a ser firmado com a SECULT/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, torna público que, no período de 21/12/2016 à 09/01/17, serão aceitas as inscrições efetuadas em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação para a inscrição no Chamamento Público para a realização da Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará- nº001/2016/SECULT/CE, em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com postagem até o último dia de inscrição, no qual deverão constar no espaço do destinatário e do remetente respectivamente, as seguintes informações: Destinatário. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ - Nº001/2016/SECULT/CE. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Coordenadoria de Política do Livro e Leitura; Rua Major Facundo, 500 - Centro - Edifício Cine São Luiz, CEP 60025-100 – Fortaleza – Ceará; Remetente: NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE; RESPONSÁVEL E ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE; Estas informações encontram-se disponíveis na íntegra no endereço www.secult.ce.gov.br no Edital. As Instituições serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Somente serão analisadas as propostas de Instituições com fins econômicos, com experiência em disponibilização de estrutura, comercialização, montagem

e desmontagem de estandes e gestão de feiras literárias de grande porte, incluindo vivência com o mercado do livro no Ceará, no Brasil e no exterior para realizar a Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Período de inscrições	21/12/2016	09/01/2017
2. Data de Divulgação do resultado preliminar da seleção.	Janeiro/2017	
3. Prazo para apresentação de recursos.	Dois dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do resultado	
4. Homologação do Resultado	Janeiro/2017	

* Calendário passível de alteração por parte da SECULT. Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Termo de Referência. Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ – Nº001/2016/SECULT/CE

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, CNPJ Nº07.954.555/0001-11, situada na rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, na Capital de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representado pelo titular da Secretaria da Cultura – SECULT, FABIANO DOS SANTOS, nomeado pela publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará nº037, série 3, ano VIII, de 25 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado nesta Capital, faz saber que, pelo presente Edital, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **promove a abertura do Processo de Seleção**, objetivando a escolha de pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, constituída nos termos do Código Civil Brasileiro, com a qual celebrará Contrato para disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará.

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Edital fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Plano Nacional da Cultura - PNC (Lei nº12.343/2010) e com o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL (Decreto Nº7.5559/2011), cujo principal objetivo preconiza o acesso de todo cidadão ao livro e à leitura, e em alinhamento à Política Nacional do Livro (Lei Federal do Livro, nº10.753, 30 de outubro de 2003), também em consonância com as seguintes Leis Estaduais do Ceará: Lei do Livro - nº13.549, 23 de dezembro de 2004; Lei do Plano Estadual de Cultura - nº16.026 de 01/06/2016, de acordo com essas legislações e com seu amparo jurídico fundamenta a realização da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará a acontecer de 14 a 23 de abril de 2017, em Fortaleza, numa área climatizada de 12 mil/m² do Centro de Eventos do Ceará -CEC. Evento este que prevê a realização de Feira de Livros com a participação de editoras, distribuidoras e livrarias estaduais, nacionais e internacionais e Praças de Convivência e Alimentação.

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital o processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, constituída na forma do Código Civil Brasileiro, para disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, conforme critérios e determinações expostos no Termo de Referência, anexo I, por meio de Contrato a ser firmado com a SECULT/CE.

2.2 – A Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará será realizada no andar térreo do Centro de Eventos do Ceará, de 14 a 23 de abril de 2017, em área de 12.000 (doze mil) m² e contempla em seus espaços estandes de comercialização de livros, estandes institucionais, praças de convivência, praças de alimentação, café literário e sala VIP.

3 – DAS DEFINIÇÕES

Define o presente Edital de Chamamento Público a seleção de Instituição com fins econômicos, com experiência em disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão de feiras literárias de grande porte, incluindo vivência com o mercado do livro no Ceará, no Brasil e no exterior para realizar a Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará.

A XII Bienal Internacional do Livro do Ceará faz parte do calendário cultural de eventos literários do Brasil e internacional, cujos projetos serão desenvolvidos conforme Termo de Referência (anexo I), deste Edital.



3.1 DAS METAS FÍSICAS - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/SERVIÇO:

A XII Bienal Internacional do Livro do Ceará - 2017 será um evento a ser realizado de 14 a 23 de abril de 2017 e terá como tema "Cada pessoa, um livro; o mundo, a biblioteca". Quanto às demais disposições, estão contidas no Termo de Referência (anexo I), inclusas as metas físicas e definidas as ações específicas.

4 – DOS RECURSOS

Para o cumprimento das ações pactuadas no Contrato decorrente deste Edital, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações a que lhes competem, com fins de atender ao objeto do instrumento.

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO VENCEDORA

A Instituição vencedora deverá oferecer como contrapartida os serviços indicados no Termo de Referência (anexo I), mediante alocação de bens ou serviços próprios ou de terceiros, ou financiamento através de outra fonte devidamente identificada e autorizada pela SECULT/CE, vedada a utilização do mecanismo de incentivos fiscais.

É dever da Instituição vencedora prestar informações à SECULT/CE sempre que provocada, além de elaborar relatórios técnicos semanais, demonstrando a execução do objeto deste Edital, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas, implicando ao proponente a ciência e o aceite pleno, integral, irrestrito e irrecorrível de todas as condições estipuladas neste Edital.

5.2. Serão aceitas as inscrições em conformidade com este Edital e com a legislação vigente, por meio da entrega da documentação em envelope lacrado ao Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura – SECULT/CE, no período de 21 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min ou por meio de serviços de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com postagem até o último dia de inscrição.

5.3. O envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço do destinatário e do remetente respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ - Nº001/2016/SECULT/CE

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Coordenadoria de Política do Livro e Leitura

Rua Major Facundo, 500 - Centro - Edifício Cine São Luiz,

CEP 60025-100 – Fortaleza - Ceará

Remetente:

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL E ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE

5.4. O envelope de inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados, em 02 (duas) vias impressas, todas em formato A4, devidamente rubricadas pelo proponente e numeradas sequencialmente.

5.4.1. Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição Participante; Comprovante de Inscrição e situação cadastral junto do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil; Comprovante de endereço da Instituição; Certidões Negativas da Instituição de Débitos Estaduais, Municipais, Trabalhistas, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de Regularidade do FGTS; Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz; Ato de Nomeação do Representante Legal, bem como RG, CPF e respectivo comprovante de endereço.

5.4.2. Plano de disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira prevendo estratégias para a execução do objeto deste Edital, informando tipologia e valores de m² de estandes;

5.4.3. Projeto básico e planta baixa dos estandes (incluindo os estandes de patrocinadores, parceiros e institucional) e praça de alimentação

7.2. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
a) Clareza, consistência e inovação Plano de disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão do objeto deste Edital.	4	0 a 4	16
b) Capacidade técnica de execução do objeto deste Edital pela Instituição e respectivos profissionais envolvidos, com base em portfólios e cartas de referências.	3	0 a 4	12
c) Aproveitamento e distribuição dos espaços, segundo projeto básico e planta baixa dos estandes e praça de alimentação com adequações necessárias à acessibilidade de pessoas com deficiência.	3	0 a 4	12

(incluindo o café literário) com adequações necessárias a acessibilidade de pessoas com deficiência, visando a melhor distribuição no espaço Térreo do Centro de Eventos do Ceará, correspondendo aos Salões Pecém, Taíba, Mundaú e Almofala em um total de 12 (doze) mil m² (ver anexo I)

5.4.4. Plano de segurança patrimonial e brigadista para os espaços da XII Bienal, que ocorrerá no Centro de Eventos, em consonância com sua programação, espaços e necessidades;

5.4.5. Declaração de ciência e aceite pleno, integral, irrestrito e irrecorrível de todas as condições estipuladas neste Edital incluindo o aceite ao item 4.1, apresentada em papel timbrado e com firma reconhecida.

5.4.6. Portfólio do interessado demonstrando histórico de sua atuação e expertise em feiras relacionadas ou similares ao objeto do presente Edital, comprovando a realização em pelo menos 3 (três) Bienais do Livro, bem como a sua atuação na organização e disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão em Eventos Literários de grande porte, com demonstração de capacidade de venda de espaços.

5.4.7. No mínimo 3 (três) Cartas de Referência de entidades do Livro nacionais, no âmbito do objeto desta chamada pública, obrigatoriamente apresentadas em papel timbrado e com firma reconhecida.

5.4.8. Relação nominal dos integrantes da equipe da Organização do evento proposto, contendo as funções técnicas de cada membro;

5.4.9. Comprovação de quadro funcional do proponente, devidamente registrado.

5.4.10. Comprovação de existência da Instituição há pelo menos 5 (cinco) anos.

5.5. Será considerada inabilitada a inscrição que não apresentar a documentação completa constante no item 5.4 e em seus subitens.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 05 (cinco) membros, os quais devem integrar os quadros de funcionários da SECULT, com conhecimento no objeto deste Edital.

6.1.1. Ficarão impedidas de participar da Comissão pessoas identificadas nas seguintes condições:

a) aqueles que apresentem qualquer parcialidade na escolha da Instituição;

b) que sejam cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau de algum candidato de alguma Instituição participante desta seleção;

6.1.2. O membro que incorrer em qualquer dos impedimentos citados no item 6.1.1 deve comunicar à Secretaria da Cultura, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar, devendo ser convocado um substituto.

6.2. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará inicialmente os critérios objetivos (tempo mínimo de 5 (cinco) anos de existência da Instituição, comprovação de atuação da Instituição em pelo menos 3 (três) Bienais e apresentação de no mínimo 3 (três) Cartas de Referência), critérios de caráter ELIMINATÓRIO (itens a,b, c). Na sequência, serão analisados os critérios subjetivos, considerados CLASSIFICATÓRIOS (itens d,e,f,g), momento em que serão analisados o mérito da proposta (aspectos técnicos), conforme atendimento aos itens a seguir elencados:

a) Tempo de existência da Instituição;

b) Comprovação de atuação da Instituição em pelo menos 3 (três) Bienais;

c) Cartas de Referência;

d) Plano de disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros;

e) Projeto básico e planta baixa dos estandes com adequações necessárias à acessibilidade de pessoas com deficiência;

f) Plano de segurança patrimonial e brigadista;

g) Portfólio da Instituição e comprovações de experiência no objeto deste chamamento público;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção avaliará as propostas mediante os critérios estabelecidos no item 6.2 deste Edital, devendo-se analisar inicialmente os critérios objetivos (item 6.2, subitens a,b,c), os quais têm caráter ELIMINATÓRIO, e em seguida, os critérios subjetivos (item 6.2, subitens d,e,f,g), de caráter CLASSIFICATÓRIO, pontuados, conforme item 7.2, como detalhado a seguir.



CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
d) Estratégias de articulação junto às instituições públicas e privadas de aquisição de Notinhas Legais	2	0 a 4	08
e) Adequação e capacidade de atendimento do plano de segurança patrimonial e brigadista em relação ao atendimento às necessidades de perfil e porte da Bienal;	2	0 a 4	08

7.3. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

PONTUAÇÃO	AValiação
0	Não atende ao critério
01	Atende insuficientemente ao critério
02	Atende parcialmente ao critério
03	Atende satisfatoriamente ao critério
04	Atende plenamente ao critério

7.3.1. Na contagem das notas não poderão ser concedidas pontuações fracionadas.

7.4. A pontuação máxima de cada proposta será de 56 (cinquenta e seis pontos), considerando a soma dos critérios estabelecidos.

7.5. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos 5 (cinco) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

7.6. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 39 (trinta e nove) pontos, o equivalente a 70% (setenta por cento) do total máximo de pontuação.

7.7. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre os projetos classificados.

7.8. Havendo empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior tempo de atuação comprovada relacionada ao objeto deste Edital.

7.9. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

7.10. Após a análise dos critérios expostos no item 7.2, serão verificadas a adimplência junto aos Órgão da Administração Pública e a regularidade da Instituição selecionada na fase anterior, devendo essa ter todas as Certidões Negativas nas esferas municipal, estadual e federal, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do certame.

8. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, no endereço eletrônico <http://www.secult.ce.gov.br>, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

8.2. Após a publicação do resultado da fase de Avaliação e Seleção, caberá ao proponente pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do resultado.

8.3. O pedido de recurso deverá conter obrigatoriamente justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail biendaldivrodoceara2017@secult.ce.gov.br.

8.4. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso. Nos casos de pedidos que a Comissão considerar precedentes, realizará a reavaliação do projetos.

8.5. O resultado final deste Chamamento Público será devidamente homologado pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<http://www.secult.ce.gov.br>).

9. DO MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. É dever da Instituição vencedora prestar informações à SECULT/CE sempre que provocada, além de elaborar relatórios técnicos semanais, demonstrando a execução do objeto deste Edital, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção.

9.2. No caso de descumprimento dos itens pactuados neste Edital e no Termo de Referência, a Instituição selecionada poderá ser impedida de participar de qualquer outro processo de chamamento público e licitatório do Governo do Estado do Ceará, após concluído o devido processo administrativo, sendo o impedimento limitado ao período máximo de 5 (cinco) anos.

9.3. Todos os serviços devem ter a orientação, o acompanhamento sistemático e a avaliação da equipe técnica da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, por meio da Coordenação de Políticas de Livro e Leitura - COPLA.

9.4. A Instituição selecionada ficará obrigada a demonstrar a boa e regular execução do objeto deste Edital, mediante detalhada prestação

de contas, que deverá ser realizada de forma total, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do fim da vigência do Termo Jurídico Competente.

9.4.1. A Prestação de Contas deverá ser apresentada a partir de um relatório de registro de ações, devendo ter o atesto da Coordenação de Política de Livro e Leitura (COPLA).

9.4.2. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará a inadimplência e a instauração de Procedimento Administrativo competente

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os serviços devem seguir as especificações e os detalhamentos apresentados no Termo de Referência, anexo.

10.2. Os custos de todos os materiais utilizados na realização dos serviços elencados do presente Termo ficarão sob a inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO, bem como todos os serviços referentes à pré-produção, produção e pós-produção dos eventos relacionados ao projeto.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, que possui autonomia e independência em suas avaliações.

10.3.1. Em caso de persistência do impasse, o caso será decidido pelo Secretário da Cultura.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA, COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES E GESTÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa a orientar à Instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (SECULT/CE) para o Edital de Chamamento Público, objetivando a disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará

SOBRE A XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

A Bienal Internacional do Livro do Ceará, ao longo de duas décadas, vem se consolidando como um dos mais importantes eventos culturais do gênero no país e já tem lugar cativo na agenda literária estadual, nacional e internacional.

A XII Bienal a ser realizada em Fortaleza, de 14 a 23 de abril de 2017 no Centro de Eventos do Ceará, é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura - Secult/CE, em parceria com o Instituto Dragão do Mar e apoio do Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet de Incentivo à Cultura.

A programação vai ofertar ao público atrações de natureza artística e literária, englobando palestras, mesas redondas, conferências, oficinas, contações de histórias, lançamentos de livros e outros eventos literários, além de apresentações com artistas de reconhecimento local, nacional e internacional, combinando uma programação democrática e de acesso gratuito, que atenda a um público plural - infantil, juvenil e adulto.

SOBRE A FEIRA DE LIVRO DA XII BIENAL INTERNACIONAL DO CEARÁ

A Feira de Livro da Bienal Internacional do Livro do Ceará é uma ação estratégica dentro da programação da Bienal prevendo a participação de editoras estaduais, nacionais e internacionais, distribuidoras, livrarias, empresas da cadeia produtiva do livro e instituições do segmento, praças de alimentação e convivência, dentre outros.

Em sua última edição (2014), a Feira da Bienal contou com a participação de 171 (cento e setenta um) estandes ocupados com editoras, distribuidoras, livrarias, institucional e parceiros e 450 (quatrocentos e cinquenta) editoras presentes de forma direta ou por representações entre distribuidoras e livrarias locais, regionais, nacionais e internacionais, totalizando um volume de 80 (oitenta) mil títulos de livros expostos, em torno de 150 (cento e cinquenta) toneladas.

Comparando com o ano de estreia, 1994, as estatísticas das mais recentes edições apontam considerável crescimento, na movimentação financeira,



no público visitante e na geração de empregos diretos e indiretos. No que tange à movimentação financeira da Feira, as comparações estatísticas revelam um crescimento 340% (trezentos e quarenta por cento) desde a sua primeira edição, no ano de 1994. Ressalta-se que no espaço da Feira de livros, foram gerados para os estandes de vendas em média 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) empregos diretos.

O evento recebeu na edição de 2014, um público de 55.000 (cinquenta e cinco mil) pessoas por dia, resultado de uma programação de interesse do público e intensa parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais gerando visitas diárias e programas de incentivo à leitura e à aquisição de livros.

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, desde 2000, desenvolve um projeto chamado de Notinha Legal que tem como finalidade estimular a leitura entre o público infantil e juvenil da rede de ensino público e comunitário.

A Notinha Legal é uma cédula em papel timbrado com a logomarca da Bienal e valor pecuniário correspondente, especialmente confeccionada a cada Bienal, e divulgada entre os expositores, sendo entregue aos alunos para adquirirem livros no período da Bienal.

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA, COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E GESTÃO DA FEIRA DE LIVRO DA XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

A Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro se realizará no andar térreo do Centro de Eventos do Ceará, em área correspondente a 12.000 (doze mil) m², disponível para disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes, café literário e sala VIP, praça de convivência, leitura e descanso e praça de alimentação correspondente aos salões Pecém, Taíba, Mundaú e Almofala.

Na proposta da Feira deverão, obrigatoriamente, estar contempladas as seguintes atividades:

- Exposição de livreiros, distribuidores e editoras
- Estandes institucionais, parceiros e patrocinadores
- Praças de convivência, leitura e descanso
- Praças de alimentação
- Café Literário e Sala VIP

A instituição selecionada deverá se responsabilizar pela disponibilização de estrutura, comercialização, montagem, desmontagem de estandes e gestão da Feira, atendendo aos serviços previstos neste Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

Comercialização

1. Planejar e realizar ações de promoção de venda do livro e incremento do mercado editorial na Feira;
2. Organizar o lançamento de comercialização dos estandes de venda de livros junto ao mercado editorial e livreiro, em território local e nacional contemplando, no mínimo, as cidades de Fortaleza-CE e de São Paulo-SP.
3. Planejar e viabilizar mecanismos que facilitem a comercialização de livros na Feira junto às empresas de cartão de crédito com sistema operacional, administração e confecção dos cartões aos professores, sem custos à Secult/CE ou à Seduc/CE.
4. Convidar representações editoriais de países que compoem a identidade internacional da Bienal;
5. Colaborar com a divulgação do evento em âmbito local, nacional e internacional ao mercado editorial e livreiro.

Estrutura

1. Elaborar e executar projeto especial da Feira prevendo montagem de estandes de vendas e de, no mínimo, 03 (três) praças de convivência, leitura e descanso, contendo jardinagem e bancos no pavilhão térreo. Uma das praças deverá comportar programação de lançamentos de livros, aprovado de acordo com as necessidades da SECULT/CE.
2. Contratar e supervisionar montagem das estruturas da Feira, com qualidade técnica compatível com eventos de grande porte.
3. Aplicar e conservar passarelas em bom estado de conservação nos corredores do pavilhão de expositores da Bienal.
4. Fornecer a estrutura, montar e desmontar estandes sob sua responsabilidade, sendo também co-responsável pela montagem e desmontagem de outros espaços dentro da Feira, mesmo que não contratados diretamente pela empresa.

Gestão

1. Assumir todos os ônus referentes à Feira de Livros da XII Bienal Internacional do Livro, incluindo o fornecimento da estrutura, montagem e desmontagem dos estandes, impostos ou eventuais taxas.
2. Observar o cumprimento de normas de segurança e exigências

técnicas de todos os fornecedores e serviços executados na Feira.

3. Instalar câmeras e sistema eletrônico de contagem de público.
4. Fornecer acompanhamento virtual diário, com emissão de relatórios online, contendo informações como: público visitante, vendas de cartões escolares e outros dados.
5. Desenvolver e aplicar o regulamento geral de participação, manual específico de montagem e desmontagem e circulares orientativas aos expositores da Bienal de acordo com as diretrizes da SECULT/CE.
6. Atender e dar suporte às empresas expositoras antes, durante e após o evento;
7. Disponibilizar para SECULT/CE e SEDUC/CE um sistema de agendamento escolar.
8. Aplicar questionário de avaliação e sugestão de expositores.
9. Entregar, ao final do evento, à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará um relatório geral com todas as informações qualitativas e quantitativas.

Das responsabilidades da Instituição vencedora:

Caberá à Instituição vencedora oferecer como contrapartida no âmbito da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, os itens abaixo solicitados:

1. Locação do Centro de Eventos do Ceará (Pavilhão Oeste do Centro de Eventos do Ceará, em seus espaços, a saber: Térreo, Mezanino 1 e Mezanino 2 (<http://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-oeste/>)).
2. Serviço de brigadistas e segurança patrimonial desarmada por empresa legalmente constituída, com experiência consolidada, compreendendo todos os espaços da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, durante o período de montagem, execução do evento e desmontagem, diurno e noturno, inclusive com alimentação, transporte e impostos inerentes a contratação desses profissionais.
3. Montagem básica para os estandes de patrocinadores e parceiros, em área correspondente a 690 (seiscentos e noventa) m².
4. Montagem especial para o estande da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, em área correspondente a 180 (cento e oitenta) m².
5. Montagem de praças de convivência e alimentação em conformidade com a área física e o perfil do evento.
6. Articular junto às instituições públicas e privadas a aquisição de Notinhas Legais no valor individual de R\$20,00 (vinte reais) dirigidas a estudantes da rede pública e comunitária.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Para o processo de avaliação junto à Secretaria da Cultura, a Instituição selecionada deverá apresentar plano de trabalho contendo, no mínimo, as seguintes informações, com as devidas especificações técnicas:

- 1) Projeto básico e planta dos estandes e praça de alimentação.

Em planta baixa apresentar proposta da Feira de livros, que prevê a ocupação do Espaço Térreo do Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Oeste, compreendido entre os salões Pecém, Taíba, Mundaú e Almofala, a serem observados os critérios de aproveitamento e distribuição dos estandes, praça de convivência, leitura e descanso, praça de alimentação, Café Literário e Sala VIP, com adequações necessárias à acessibilidade de pessoas com deficiência.

O projeto deverá contemplar a melhor distribuição espacial e as necessidades de circulação de público e participantes, incluindo a acessibilidade de pessoas com deficiência, além das normas de segurança.

- 2) Plano de comercialização e gestão da Feira:

Apresentar capacidade de comercialização por meio de eventos já executados e estratégias de divulgação da Feira e comercialização de estandes, incluindo preços a serem praticados e os seguintes itens:

- a) Relação de empresas do mercado editorial que compoem sua carteira de clientes.
- b) Relação de profissionais envolvidos na comercialização, montagem e desmontagem de estandes na gestão da Feira.
- c) Comprovação de aceitação/cartas de interesse por parte das instituições do mercado livreiro e editorial do país. Estratégias de mobilização de público/estudantes.

- 3) Plano de segurança patrimonial e brigadista:

Apresentar um plano de segurança para todos os ambientes da Bienal do Livro, que ocupará todo o Pavilhão Oeste do Centro de Eventos do Ceará, em seus espaços, a saber: Térreo, Mezanino 1 e Mezanino 2 (<http://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-oeste/>).

Identificar o formato da prestação de serviços de segurança, informando tipo de serviço, quantitativos de pessoal, horários, escalas e locais de atuação.

Contemplar ainda o transporte e alimentação dos profissionais de segurança.

Maria do Socorro Sampaio Flores
COORDENADORA DE POLÍTICA DO LIVRO E LEITURA



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: Centro de Eventos do Ceará

Endereço: Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341

Localização: Pavilhão OESTE composto pelos pavimentos: Térreo, 1º Mezanino, 2º Mezanino.

<http://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-oeste/>

Montagem

Período: 08 a 13 de abril de 2017.

Horário de funcionamento: Das 08h às 22h

Evento:

Período: 14 a 23 de abril de 2017.

Horário de funcionamento: Das 08h às 22h

Desmontagem:

Período: 25 a 27 de abril

Horário de funcionamento: Das 05h às 22h

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES NOS ESPAÇOS

Térreo: corresponde a 13.500 m² que corresponde aos salões Pecém, Taíba, Mundaú, Almofala e Jericoacoara e foyer

- Exposição de livreiros, distribuidores e editoras
- Estandes institucionais, parceiros e patrocinadores
- Praças de convivência, leitura e descanso
- Praça de alimentação
- Café Literário e sala VIP
- Praça do Cordel

1º Mezanino

- 08 Salas com atividades literárias e culturais (palestras, cursos, seminários, apresentações artísticas) destinada a programação infantil

2º Mezanino

- 10 Salas com atividades literárias e culturais (palestras, cursos, seminários, apresentações artísticas) destinada ao público jovem e adulto

PLANTAS para visualização dos pavimentos através do link: <http://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-oeste/>



SOBRE A XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

Em sua XII edição, a Bienal terá como tema “Cada pessoa, um livro; o mundo, a biblioteca”, que traz em si infinitas possibilidades: a diversidade de expressões, a multiplicidade de vozes; incontáveis itinerários narrativos a proporcionar conexões transculturais, encontros de mundos, diálogos no espaço presencial e virtual; fazendo uma grande homenagem ao acervo literário universal, à cultura e à identidade brasileira como patrimônio da humanidade.

O conceito da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará tem por núcleo a ideia de acervos vivos, que será desenvolvido a partir de quatro eixos, relacionados ao tema central:

Pessoas

Este eixo delinea os acervos pessoais a partir da diversidade étnica, da miscigenação, da múltipla expressão da mestiçagem, dos dialetos, dos valores, das idades, das gerações, das nações, das tribos, das bandeiras, dos sonhos, dentre outros; enfim, a ideia de acervos pessoais como metáfora que encapsula tempo, espaço, duração, ideologia, afetos, a múltipla metáfora da identidade. No âmbito deste eixo será feito, também, o registro vivo durante o evento de diversos espaços, etnias, idades, e tribos presentes na Bienal

Livros

Este eixo se refere à evolução dos registros, das inscrições rupestres ao mais avançado acervo digital; ao livro, suas formas e contextos: artesanais, digitais, incunábulo, impressos, restritos, best-sellers, clássicos, marginais... O objetivo visa a proporcionar argumentos para a constatação dos objetos livros como patrimônio simbólico da humanidade, como sedução para os leitores e como detentores de uma faixa de tempo, guardiões da memória, senhores da História.

Mundos

Este eixo expressa a relação entre ficção e realidade, entre história individual e coletiva, o encontro dos acervos individuais através da experiência de leitura de mundo constituindo o conjunto das pluralidades expressivas: reais, imaginárias, presentes, passadas, futuras, (re) criadas, (in) continentes, políticas... resgate de práticas leitoras, festas literárias, cidades do livro, livros emblemáticos e escritores do mundo inteiro e de mundos imaginados.

Bibliotecas

Este eixo propõe a metáfora da permanência, inscrita no conceito Biblioteca como lugar de promoção da leitura e espaço de convivência literária. Fortalece a proposta de política pública para constituição e fomento de bibliotecas comunitárias, escolares, vivas, ancestrais, públicas, particulares, populares, ambulantes, dentre outras. Será criado no local

do evento um espaço que favoreça o despertar da noção de que cada pessoa seja entendida como uma biblioteca de saberes e que o mundo é o coletivo de bibliotecas, e que cada biblioteca é um lugar para dinamização de acervos do mundo, a metáfora da metamorfose ambulante, da constante permanência e transformação.

A Bienal é muito mais que um evento. Faz parte de uma política pública de incentivo ao livro e à leitura e se fundamenta por meio dos seguintes princípios norteadores:

Cultura

A dimensão da Cultura estabelece a Bienal como espaço de manifestação da criação e reinvenção do mundo, das tecnologias, dos valores e das expressões de identidades e diversidades culturais.

Educação

A dimensão da Educação propõe ambientes propícios para a aprendizagem, experimentação, fruição, criação e formação por meio da leitura.

Economia

A dimensão da Economia, bem mais do que apenas pelo resultado financeiro do evento, será medida sob a ótica do impacto do mercado editorial no PIB do Estado, do País, e leva em consideração o papel estratégico da indústria editorial e da economia criativa do livro.

Conhecimento

A dimensão do Conhecimento define o evento como espaço de promoção da literatura e da reflexão tendo os autores (e seus livros) e leitores como protagonistas.

Produção Editorial

A dimensão da produção editorial é considerada em todas as suas áreas do conhecimento, provocando intercâmbios entre regiões e escritas diferentes (escritores acadêmicos com escritores de literatura, assim por diante).

Acessibilidade e meio ambiente

Em harmonia com os quesitos ambientais, a Bienal atende também às determinações legais quanto à acessibilidade e à inclusão de pessoas portadoras de deficiência.

Cidadania

A dimensão da Cidadania destaca o papel da Bienal quanto à responsabilidade social que todos os atores da cadeia do livro e da leitura têm na formação do cidadão, por exemplo, o direito a ler e a escrever.

Programação

Bienal fora da Bienal

Parte da programação do evento será realizada em municípios e comunidades pré definidos, segundo critérios de programas de democratização do acesso ao livro e à leitura em desenvolvimento no Estado no período da Bienal.

Encontros

- VIII Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
- III Encontro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Leituras Descoloniais
- IV Encontro de Agentes de Leitura do Ceará
- Encontro de Mediação de Leituras: Da oralidade ao livro na mão
- Encontro sobre Literatura e Gênero
- Encontro de Blogs e Revistas Literárias

Espaços Temáticos

- Café Literário - espaço de convivência e promoção literária, oferta bate-papo com autores e público e lançamentos de livro
- Espaço Natércia Campos - espaço organizado pela Academia Cearense de Letras, promove a Literatura Cearense.
- Espaço Cordel - espaço que reúne cordelistas, repentistas, xilogravuristas e todas as expressões da Cultura Cordel.
- Espaço Juventude - espaço que oferece programação para público jovem de qualquer idade anos, atende o pré-adolescente e o jovem adulto, com temáticas específicas.
- Espaço Infantil - oferece ampla programação para crianças.
- Espaço do Professor - promove palestras e lançamentos para o segmento Educação, envolvendo Literatura e o fomento à leitura.
- Espaço de Memória Patrimônio e Museus – Exposições e ações sobre memória e patrimônio.

*** **

IX EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); o Decreto Estadual Nº28.442, de 30 de outubro de 2006; Lei nº16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017; Decreto Estadual nº31.871, de 30 de dezembro de 2015; Instrução Normativa nº01, de 29 de junho de 2016; Lei nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o

Plano Estadual da Cultura (PEC); subsidiariamente Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015 e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, **torna público o IX EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública de projetos de várias áreas culturais que visem a captação de recursos através do Mecenato Estadual.

O presente Edital contém 03 (três) anexos, incluindo Plano de Trabalho (Anexo I), Termo de Compromisso (Anexo II) e Formulário de Recurso (Anexo III) como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital alinha-se à Lei Nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), que preconiza o fomento à cultura, de forma ampla, por meio de sua promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas, com ênfase no atendimento às metas 17 e 18 do PEC, nos termos da lei.

1.2. Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições:

1.2.1. Mecenato Estadual: constitui-se um mecanismo de fomento que conjuga recursos do poder público estadual e de particulares, por meio de renúncia fiscal, nos termos do Artigo 20 da Lei nº13.811/2006, e é destinado exclusivamente a conceder autorização para captação de recursos a projetos apresentados.

1.2.2. Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC: órgão colegiado com competência para a avaliação e a decisão sobre os projetos submetidos ao Mecenato.

1.2.3. Termo de Incentivo à Cultura - Mecenato: instrumento jurídico firmado entre o contribuinte incentivador e o proponente, com a interveniência da Secretaria da Cultura, em que conste a identificação do projeto, seu objeto e prazo para sua execução.

1.2.4. Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura - CEFIC: documento fiscal emitido pela Secretaria da Fazenda, discriminando o nome do projeto cultural, o nome do proponente, o número do processo na Secult, o nome ou razão social do contribuinte e o valor do certificado, que autoriza o contribuinte incentivador a deduzir do ICMS devido mensalmente o valor nele especificado.

1.2.5. Programa: é o conjunto de ações que visa alcançar objetivos estratégicos pré-estabelecidos de atendimento de demanda da sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade de investimento, integrando diversos agentes sociais e instituições.

1.2.6. Ação: é o instrumento de operação cujo propósito é alcançar os resultados esperados de um programa.

1.2.7. Projeto: consiste num esforço temporário empreendido com um objetivo preestabelecido, definido e claro, seja para criar, continuar ou melhorar um produto, serviço ou processo. Tem início, meio e fim definidos. A duração e os recursos são limitados a uma sequência de atividades relacionadas.

1.2.8. Produto cultural: artefato cultural fixado em suporte material de qualquer espécie, com possibilidade de reprodução, comercialização ou distribuição. Consideram-se "Produtos culturais", para fins deste Edital, os bens/produtos/serviços/processos culturais oriundos da proposta apresentada: livros, revistas, CDs, DVDs, apresentações artísticas, ingressos, vídeos e outros bens equipados.

1.3. O Edital visa atender aos seguintes objetivos:

- Fortalecer o setor cultural como eixo de desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, em parceria com o setor privado;
- Fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas no âmbito da diversidade cultural cearense;
- Incentivar a sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos, companhias e demais profissionais e empreendimentos culturais do Estado;
- Colaborar com o fortalecimento do circuito e do calendário cultural e turístico do Estado do Ceará.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem como objeto a seleção e o apoio de projetos artísticos e culturais, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, doravante denominado Mecenato Estadual, com execução prevista para o período de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018.

2.2. Todos os projetos apresentados deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de bens e/ou serviços relacionados a pelo menos uma das seguintes áreas culturais:

- Artes visuais e fotografia;
- Audiovisual;
- Teatro;
- Dança;
- Circo;
- Música;
- Arte digital;
- Literatura, livro e leitura;

i) Patrimônio material e imaterial;

j) Artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística, incluindo moda e design).

2.3. O Mecenato Estadual é destinado exclusivamente a conceder autorização para captação de recursos a projetos apresentados em uma das modalidades descritas abaixo:

I – DOAÇÃO (100%): transferência definitiva de recursos, bens e serviços, vedada a obtenção pelo doador de qualquer proveito direto ou indireto, inclusive de imagem, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica, sendo permitida a citação, em seu agradecimento (Art.21, §2º, I da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, IX do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da modalidade de captação de Doação devem considerar os seguintes perfis:

- propostas que não tenham como foco vantagens lucrativas e que garantam o amplo acesso e a formação de público e o consumo de bens e serviços culturais;
- propostas que promovam a formação artístico-cultural e que estimulem o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural;
- propostas que beneficiem coletividades menos favorecidas, promovendo a sua inclusão social;
- propostas que promovam práticas de participação da(s) comunidade(s) beneficiada(s) nas várias etapas do processo de produção de bens e serviços culturais.

II – PATROCÍNIO (80%): transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feito pelo Patrocinador ao Proponente, de recursos financeiros, bens ou serviços para realização do projeto cultural, sem proveito pecuniário ou patrimonial, direto ou indireto, para o Patrocinador, ressalvada a veiculação de seu nome ou marca nas peças de publicidade e nos produtos gerados (Art.21, §2º, II da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, X do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da modalidade de captação de Patrocínio deverão considerar os seguintes perfis:

- propostas que apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;
 - propostas que estimulem o consumo e a comercialização de produtos e serviços culturais;
 - propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento das Cadeias Produtivas da Cultura;
 - capacidade de agregar valores às ações de comunicação do Patrocinador.
- III – INVESTIMENTO (50%): Aplicação de recursos financeiros, bens ou serviços em atividades culturais com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte investidor (Art.21, §2º, III da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, XI do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da modalidade de captação de Investimento deverão considerar os seguintes perfis:

- propostas que apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;
- propostas com foco mercadológico, priorizando a lucratividade do proponente e do investidor;
- propostas com capacidade de agregar valores às ações de comunicação do investidor, que lhe possibilitem o posicionamento mercadológico de socialmente responsável.

3. DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

3.1. Os recursos do presente Edital são oriundos do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do Poder Público Estadual e de particulares, no qual ocorra renúncia fiscal, nos termos do Artigo 20 da Lei nº13.811/2006.

3.2. Para fins de emissão dos Certificados Fiscais de Incentivo à Cultura (CEFICs) pertinentes aos projetos apoiados pelo presente Edital, fica estipulado o montante de R\$20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), a ser distribuído de acordo com o limite mensal definido em Portaria conjunta Secult/Sefaz.

3.3. Conforme o Decreto 28.442/2006, os recursos deste Edital poderão custear:

- eventos artístico-culturais, de qualquer natureza, desde que estejam em consonância com as áreas culturais listadas no item 2.2. deste Edital;
- produtos/bens culturais;
- seminários, oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área da Cultura;
- transporte e seguro de objeto de valor destinado à exposição pública, bem como à exposição permanente em equipamentos culturais pertencentes ao Estado do Ceará, administrados ou não pela Secult;
- prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas e quaisquer outros produtos gerados de qualquer das áreas apoiadas pelo item 2.2 deste Edital, desde que resultado de concurso público de seleção realizado no âmbito do Estado;



VI – construção, formação, organização, manutenção, ampliação e aparelhagem de museus, bibliotecas, arquivos, teatros, centros culturais, bandas de música e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

VII – restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

VIII – distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

IX – levantamento, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

X – realização de missões culturais no País e no exterior, inclusive por meio do fornecimento de passagens;

XI – contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

XII – outras ações não previstas acima e consideradas relevantes pela Secult, enquadráveis nos princípios e objetivos da Lei nº13.811/2006.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no presente Edital os seguintes perfis de proponentes:

4.1.1. PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano e com no mínimo 02 (dois) anos de atuação comprovada no âmbito das áreas artísticas e culturais de que trata o item 2.2.

4.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano, que apresentem em seus atos constitutivos finalidade ou atividade no âmbito das áreas artísticas e culturais de que trata o item 2.2, e com no mínimo 02 (dois) anos de atuação comprovada.

4.2. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano e com no mínimo 02 (dois) anos de atuação comprovada no âmbito das áreas artísticas e culturais de que trata o item 2.2.

4.2.1. Não é obrigatório que a Pessoa Física responsável pela realização do projeto seja o representante legal da instituição proponente.

4.2.2. Conforme o Parágrafo Único do Art.22 da Lei Estadual nº13.811/2006, as Pessoas Jurídicas de direito privado, com fins lucrativos, somente poderão captar nas modalidades Patrocínio ou Investimento.

4.2.3. As Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas de direito privado sem fins lucrativos poderão receber incentivo nas modalidades Doação, Patrocínio ou Investimento.

4.3. No tocante à comprovação de sede e foro das Pessoas Jurídicas, será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos.

4.4. Para fins de comprovação do tempo de constituição de Pessoa Jurídica, conforme as disposições legais, será considerada a data constante nos seus atos constitutivos ou no cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

4.5. Não poderão ser contemplados, concomitantemente, projetos que tenham por proponentes Pessoas Físicas que componham o quadro diretivo de Pessoas Jurídicas participantes do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br, no período de 22 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

5.2. Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, banco de dados integrante do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, doravante denominado Mapa Cultural do Ceará, através do site www.mapa.cultura.ce.gov.br.

5.3. Para validação da inscrição, os cadastros de Agentes Individuais (Pessoa Física) e de Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica) no Mapa Cultural do Ceará, bem como a ficha de inscrição, deverão estar preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

a) Dados Cadastrais (Pessoa Física e Jurídica):

PESSOA FÍSICA

I - Nome Completo do Proponente;

II - Nome Artístico/Nome Social;

III - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);

IV - Data de Expedição do RG;

V - Órgão Expedidor do RG;

VI - UF do RG;

VII - Cadastro Pessoa Física (CPF);

VIII - Endereço Residencial Completo, com CEP;

IX - Telefone fixo e celular;

X - E-mails;

XI - Data de Nascimento;

XII - Gênero;

XIII - Estado Civil.

PESSOA JURÍDICA

I - Nome da Razão Social;

II - Nome Fantasia;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - Data de Fundação;

V - Código/Natureza Jurídica;

VI - Código/Atividade Principal;

VII - Endereço Comercial Completo, com CEP;

VIII - Telefone fixo e celular;

IX - E-mails;

X - Dados do Dirigente (Nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e emails).

b) Dados Profissionais (Pessoas Física e Jurídica):

I - Anexo com currículo, em formato PDF, constando perfil e histórico do Proponente, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 02 (dois) anos (obrigatório);

II - Anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens de ações culturais realizadas pelo Proponente, nos formatos JPG ou PNG (obrigatório);

III - Anexo com clipping de mídia, em formato PDF, com notícias de ações do Proponente, publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores (obrigatório);

IV - Links para site ou blog do Proponente (opcional);

V - Links de vídeos do Proponente, publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (Opcional);

VI - Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);

VII - Outros links ou anexos que o Proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional).

5.4. Para fins de inscrição, os Agentes Individuais (Pessoa Física) e os Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica) deverão anexar, obrigatoriamente, a seguinte documentação na ficha de inscrição:

5.4.1. PESSOAS FÍSICAS:

a) Cópia de Documento de Identificação Oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional etc);

b) Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

c) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de residência assinada.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada), emitida no site www.tst.jus.br;

e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada), emitida no site www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada), emitida pela Sefaz (www.sefaz.ce.gov.br);

g) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada), emitida pela Prefeitura do município do Proponente;

h) Carta de Anuência: obrigatória caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados;

i) Plano de Trabalho (Anexo I);

j) Termo de Compromisso (Anexo II).

5.4.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:

a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

b) Cópia do ESTATUTO da Pessoa Jurídica e suas últimas alterações;

c) Cópia da ATA de ELEIÇÃO E POSSE da atual diretoria;

d) Documentação do representante legal da entidade: cópia de Documento de Identificação Oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional etc); comprovante de endereço atualizado do representante legal da entidade; cópia do CPF ou comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida no site www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

e) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada), emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada) - emitida no site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada), emitida pela Prefeitura do município sede do proponente;



- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada), emitida pela Sefaz (www.sefaz.ce.gov.br);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada), emitida no site (www.tst.jus.br);
- j) Carta de Anuência: obrigatória caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados;
- k) Plano de Trabalho (Anexo I);
- l) Termo de Compromisso (Anexo II).

5.4.3. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS:

- a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Cópia do Contrato Social da Pessoa Jurídica e suas últimas alterações; com atuação nas áreas do item 2.2.
- c) Documentação do representante legal da entidade: cópia de Documento de Identificação Oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional etc); cópia do CPF ou comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida no site www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; comprovante de endereço atualizado do representante legal da entidade;
- d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada), junto à Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada), emitida no site www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada), emitida pela Prefeitura do município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada), emitida pela Sefaz (www.sefaz.ce.gov.br);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada), emitida no site www.tst.jus.br;
- i) Carta de Anuência: obrigatória caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados;
- j) Plano de Trabalho (Anexo I);
- k) Termo de Compromisso (Anexo II).

5.5. No caso de projetos relacionados a circos mambembes, a comprovação de endereço se dará mediante declaração de entidades representativas do setor, desde que legalmente constituídas.

5.6. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados na ficha de inscrição on-line, sendo necessário o upload (envio de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente. Para melhor navegação, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.7. A Secult disponibilizará suporte aos proponentes em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail editalmecenas@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3101.6765.

5.8. A Secretaria não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, do dia 20 de janeiro de 2017.

5.9. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

5.10. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

5.11. O Proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.12. Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.13. Cada Proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta neste Edital, indicando a modalidade de captação.

5.13.1. Em caso de envio de mais de 01 (uma) proposta, pelo mesmo Proponente, será considerada apenas a primeira enviada.

5.14. Caso haja, na proposta, a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o Proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, a respectiva Carta de Anuência subscrita por quem detiver a competência.

5.15. Se houver parceiro ou patrocinador pré-definido, o Proponente poderá apresentar a respectiva Carta de Intenção de Apoio ao Projeto do pretenso parceiro e/ou patrocinador, ciente de que isso não implica aprovação do respectivo projeto e/ou valor pela CEIC.

5.16. O contribuinte não poderá efetuar Doação ou Patrocínio a pessoa ou instituição a ele vinculada.

5.17. As propostas inscritas nas categorias Doação, Patrocínio e Investimento, deverão detalhar no Orçamento Físico-financeiro todas as despesas financiadas pelo Estado e pelo incentivador.

5.18. Caso haja patrocínio e/ou investimento de outras fontes, o proponente deverá mencioná-los na apresentação da proposta.

6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. São vedações à participação neste edital:

6.1.1. Para pessoas físicas e jurídicas:

- a) ser membro da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes, até 2º grau, além de seus sócios comerciais;
- b) ser servidor público estadual, comissionado ou terceirizado; bolsista, estagiário e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, vinculada à Secult ou aos seus equipamentos, bem como seu respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- c) ser integrante do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC) ou ter seus respectivos cônjuges e parentes até 2º grau como integrantes;
- d) ser pessoa jurídica que tenha, em sua diretoria, membros com as características dispostas nos itens anteriores;
- e) não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e em seus subitens;
- f) não atender ao item 5 deste Edital e a seus subitens.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em 02 (duas) etapas, a saber:

7.1. Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Habilitação formada por integrantes da equipe da Secult, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação exigida no ato da inscrição, a regularidade de todas as assinaturas e documentos, e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no Edital.

7.2. Avaliação e Seleção da Proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), instituída pela Secult. Esta fase consiste na avaliação da proposta apresentada na ficha de inscrição online, currículos e demais materiais que compõem o portfólio, conforme os critérios de seleção e a metodologia de avaliação.

8. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. A Secult publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

8.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos editais da Secult, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação do resultado.

8.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado no site da Secretaria (www.secult.ce.gov.br).

8.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalmecenas@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo III), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

8.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site dos editais da Secult, www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do Proponente acompanhar a divulgação do resultado do recurso.

9. DA COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (CEIC)

9.1. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) será composta por 11 (onze) membros. Dentre estes, o secretário da Cultura, que a presidirá, 05 (cinco) integrantes da equipe da Secult ou de seus equipamentos e 05 (cinco) representantes indicados pelas associações civis e entidades de artistas escolhidos através de edital público da Secult.

9.1.1. Será impedida de participar da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das pessoas jurídicas sem fins lucrativos participantes deste Edital, conforme art.27, §2º da Lei Federal nº13.019/2014.

9.1.2. Atendendo ao art.18, §10 do Decreto Estadual nº28.442/2006, o trabalho da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) não tem caráter remuneratório e será considerado relevante prestação de serviço de interesse público.



9.2. A Comissão analisará o mérito da proposta, com base na ficha de inscrição online, currículo, portfólio e demais informações e documentos disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.

9.3. Atribui-se à Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) a definição dos percentuais, as modalidades do incentivo a ser concedido e a quantidade de projetos beneficiados.

9.4. A Comissão é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá recomendar redução ou eliminação de despesas apresentadas na ficha de inscrição online e no Plano de Trabalho (Anexo I), que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

9.4.1. É facultado à CEIC, bem como à Secult, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes nos projetos, vedada a inclusão de documentos que devem constar obrigatoriamente no ato da inscrição.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

10.1. A CEIC analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

10.1.1 – Critérios de Mérito Cultural

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Grau de relevância do projeto no estímulo à dinâmica da criação, produção, pesquisa, formação, difusão, circulação e/ou fruição artística por meio das atividades e produtos relacionados à área cultural e à modalidade indicada na proposta;	3	0 a 4	12
b) Clareza e consistência da proposta conceitual (pertinência, fundamentação e objetivos) e grau de correspondência às metas do Plano Estadual de Cultura, com base nas atividades e/ou produtos propostos no âmbito da modalidade apresentada.	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da proposta em relação à geração de trabalho e renda para profissionais da cultura, dentre outros aspectos de promoção da economia da cultura no Estado;	3	0 a 4	12
d) Relevância do projeto para o circuito e calendário cultural e turístico do Estado com base nas atividades, bens ou serviços propostos;	3	0 a 4	12
e) Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento de direitos culturais (diversidade étnica, artística, etária, de gênero, dentre outros), do acesso e da inclusão social;	2	0 a 4	08
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-	-	60

10.1.2 – Critérios de Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios apresentados;	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados;	3	0 a 4	12
c) Capacidade de mobilização de público beneficiário com base no plano de comunicação apresentado;	2	0 a 4	08
d) Capacidade de articulação, mobilização de parcerias e captação de recursos.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-	-	40

10.1.3. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 10.1.1 e 10.1.2 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

10.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 100 (cem) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.1 e 10.1.2.

10.3. Os projetos apresentados serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão, considerando os seguintes aspectos:

- classificação dos projetos conforme pontuação atribuída nos Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica;
- diversidade das linguagens artísticas e público-alvo;
- limite financeiro do Edital.

10.4. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 70 (setenta) pontos, o equivalente a 70% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica (10.1.1 e 10.1.2).

10.5. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a modalidade de apoio. Se houver empate de pontuação entre as propostas classificadas, a CEIC promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos subitens "a" dos itens 10.1.1 e 10.1.2. Caso persista o empate, será considerada a maior pontuação na soma dos subitens "b".

10.6. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC definirá, de acordo com os critérios de avaliação, a modalidade de captação de recursos da proposta, em consonância com as definições do artigo 21 da Lei nº13.811/2006, podendo as propostas se enquadrarem entre as modalidades Doação, Patrocínio ou Investimento.

10.7. Após a análise das propostas apresentadas, será emitido Parecer Técnico com recomendação de aprovação total, parcial ou não aprovação.

11. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A Secult publicará o resultado preliminar dos projetos analisados pela CEIC com a relação das propostas autorizadas e não autorizadas a captar recurso, obedecendo os limites financeiros do Edital.

11.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do Proponente acompanhar a divulgação do resultado.

11.3. Após a divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção no site da Secult, caberá ao Proponente pedido de reconsideração no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação oficial ao Proponente.

11.4. O pedido de reconsideração deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalmecenas@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo III), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br.

11.5. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) designará, entre seus membros, aqueles que farão parecer acerca dos pedidos de reconsideração, remetendo ao Secretário de Cultura para decisão.

11.6. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará o resultado dos recursos no site dos editais da Secult-CE (www.editais.cultura.ce.gov.br).

11.7. A lista com o resultado definitivo dos selecionados será homologada pelo Secretário de Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), no site institucional (www.secult.ce.gov.br) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e no site dos editais da Secult-CE, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br.

12. DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

12.1. Os valores autorizados para captação de recursos pelo presente Edital consistem em valores brutos. Ficam ao encargo do Proponente a quantificação e o recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

12.2. O repasse do recurso captado decorrente deste Edital poderá ser parcial ou integral e só contemplará projeto que, obrigatoriamente, apresente plano de execução vinculado ao período de até 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

12.3. O Proponente selecionado terá o prazo de 90 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, para buscar apoios de contribuintes de ICMS e, após tê-lo obtido, apresentar à Secult declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total aprovado, bem como o Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, conforme modelo constante no Anexo III e V da Instrução Normativa Secult nº01/2016;

12.3.1. No caso de nenhuma captação ou de captação inferior aos 50% (cinquenta por cento) dos recursos autorizados no prazo estabelecido no item 12.3, o proponente terá 05 (cinco) dias, após decorrido o prazo citado no item anterior, para requerer junto à CEIC a prorrogação do prazo, por igual período, para buscar apoio de contribuintes do ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à Secult declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total aprovado, bem como o Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato;

12.3.2. A falta de manifestação do proponente no prazo até 05 (cinco) dias, de acordo com o item 12.3, acarretará a perda do direito de prorrogação do prazo e, conseqüentemente, a proposta será desclassificada do certame;

12.3.3. Vencido o novo prazo de 90 (noventa) dias e não tendo o proponente conseguido obter a declaração ao incentivo e o Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, o projeto será automaticamente desclassificado;

12.4. O valor recebido pelos proponentes selecionados deverá cobrir,



obrigatoriamente, os custos da programação proposta, como cachês artísticos, curadoria, produção, assessoria de comunicação, técnicos e demais serviços especializados, locação de equipamentos de som e iluminação, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução e à divulgação das atividades previstas no projeto.

12.5. Os recursos financeiros serão disponibilizados e mantidos em conta bancária específica, em instituição financeira, preferencialmente Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste ou Banco Bradesco, cuja movimentação somente poderá ocorrer para pagamento de despesas previstas no orçamento físico-financeiro aprovado.

12.6. Após vencido o prazo de captação, o proponente terá 30 (trinta) dias para entregar ao Sistema Estadual da Cultura (SIEC), 02 (duas) vias originais da Declaração de Incentivo à Cultura e 03 (três) vias originais do Termo de Incentivo à Cultura (TIC) - Mecenato.

12.6.1. Na oportunidade, o proponente deverá também protocolar uma cópia de cada documento no Setor de Protocolo desta Secretaria.

12.7. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da Pessoa Jurídica selecionada;

c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no orçamento físico-financeiro do projeto aprovado pela Secult;

d) Despesas de aduaneira;

e) Despesa fora do período de execução;

f) Despesas com servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secult ou aos seus equipamentos vinculados;

g) Despesas com o respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

h) Contas de água, luz, telefone e aluguel do proponente (Pessoa Física e Jurídica).

12.8. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se somente às despesas do quadro funcional da Pessoa Jurídica selecionada, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

12.9. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo I) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o Proponente selecionado deverá DEVOLVER à Secult os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

12.10. A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos proponentes selecionados para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

12.11. É vedada a sub-rogação, no todo ou em parte, sem a anuência formal desta Secretaria, das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

12.12. O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme Cronograma de Execução, Plano de Mídia, Orçamento e Cronograma Físico-financeiro apresentados no Plano de Trabalho (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo II), vedada a alteração de seu objeto, respondendo o Proponente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.13. No decorrer da execução do projeto selecionado, o Proponente deverá, obrigatoriamente:

a) movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, em conta específica, aberta em banco para esse fim;

b) permitir o acesso ao público em geral aos bens e serviços decorrentes dos projetos apoiados;

c) efetuar aquisição de bens ou serviços em consonância com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

d) aplicar todo e qualquer recurso recebido.

12.14. No caso de comercialização de bens, produtos ou serviços resultantes de projetos apoiados nos termos deste edital, o Proponente deverá ainda, em forma de contrapartida social, conforme o artigo 33 da Lei 13.811/2006:

a) respeitar o direito à meia-entrada para estudantes, servidores públicos e idosos maiores de 60 (sessenta) anos;

b) proporcionar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência;

c) ofertar preços populares, de modo acessível à população em geral, garantindo o retorno social do investimento do Estado;

d) distribuir gratuitamente, ao público beneficiado, um percentual de ingressos, produtos ou serviços resultantes do projeto apoiado.

12.15. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de execução, o proponente, após realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-la à Secult, que, após apreciação técnica, poderá concedê-la ou não.

12.16. Nos casos em que o proponente deseje alterar o Orçamento Físico-financeiro dos projetos aprovados pela CEIC, estes somente poderão ser alterados após aprovação técnica da Secult. Desta forma, cabe ao proponente apresentar justificativa fundamentada para apreciação, devendo a solicitação de alteração ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da execução da despesa.

12.17. O proponente poderá solicitar a utilização de rendimento bancário, limitando-se a apenas 02 (dois) pedidos por projeto.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Enseja sanção administrativa:

I – alterar o objeto do projeto incentivado;

II – praticar qualquer discriminação de qualquer natureza (política, racial, de gênero, etária, religiosa etc) que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento da execução das propostas aprovadas;

III – praticar a violação de direitos intelectuais;

IV – deixar de veicular, no material de divulgação ou em entrevistas, o apoio concedido por este Edital;

V – obstar, por ação ou omissão, o regular andamento do projeto incentivado;

VI – executar despesas fora do período previsto para execução do projeto;

VII – adquirir bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da Lei de Licitações;

VIII – não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

13.2. A prática de quaisquer das condutas descritas no item 13.1. deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, ensejará a apuração de responsabilidade, através da instauração de comissão com três membros designados pela Secult.

13.3. A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas neste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, poderá ensejar as seguintes sanções:

I – cancelamento do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC;

II – inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará – CADINE;

III – devolução integral dos recursos indevidamente despendidos, monetariamente corrigidos;

IV – pagamento de multa, incidente sobre o valor do projeto apoiado, nos percentuais mínimos de 20% (vinte por cento) e máximo de 100% (cem por cento), a ser quantificado em conformidade com a gravidade da conduta;

V – inabilitação do Proponente para perceber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura – SIEC pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da aplicação da sanção.

13.4. As sanções descritas no item anterior poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme o grau de culpabilidade do responsável.

14. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes comporão o cadastro do Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).

14.2. Eventos, produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

14.3. A Secult acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos das propostas selecionadas, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade dos projetos e seus resultados.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. O Proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à Secult, OBRIGATORIAMENTE, independentemente de ter feito uso de parte do recurso ou de nenhuma parte dele, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela em conta específica, a Prestação de Contas PARCIAL e, ao término da execução do projeto, detalhado Relatório de Execução (físico) e Prestação de Contas FINAL (financeiro).

15.1.1. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, a segunda ficará condicionada à apresentação da Prestação de Contas Parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

15.2. A Prestação de Contas financeira deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, em conformidade com a Lei 8.666/93, incluindo-se os extratos da conta corrente específica para a



movimentação dos recursos. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetivada mediante a apresentação de registros de execução e material de divulgação com os devidos créditos.

15.3. São vedadas propostas que tragam em seu escopo e orçamento previsto no Plano de Trabalho (Anexo I) a aquisição de acervo para distribuição gratuita em qualquer natureza de evento, salvo as propostas que destinarão acervo, em sua totalidade, ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

15.4. Na hipótese de inexecução do projeto incentivado, deverá ser apresentada justificativa ao Secretário da Cultura, acompanhada da devida restituição dos valores recebidos, corrigidos monetariamente.

15.5. O modelo de Relatório de Execução e de Prestação de Contas está disponível na Internet, no site www.secult.ce.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não serão admitidas as opções de incentivos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e do Mecenato Estadual, CONCOMITANTEMENTE, para um mesmo projeto.

16.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A Secult, a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura e o Contribuinte do ICMS incentivador da proposta ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o Proponente do projeto, conforme disposição da Lei nº9.610/1998 (Lei do Direito Autoral).

16.3. Os proponentes selecionados deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, fazendo constar, em todo material de divulgação impressa e televisiva e em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, flyers virtuais e outras peças para redes sociais e aplicativos de mensagens, vídeos, publicações e outros) referente aos projetos aprovados, a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006”, obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o “caput” e o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e Portaria da Secult nº275, de 27 de dezembro de 2007. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult.

16.4. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

16.5. A omissão no cumprimento dos itens 16.3 e 16.4 poderá resultar na desaprovada da prestação de contas da proposta selecionada.

16.5.1. Todo material de divulgação deverá seguir rigorosamente o plano de mídia aprovado. Eventuais modificações deverão ser enviadas à Secult para prévia aprovação, sob pena de NÃO ser aprovada a prestação de contas da proposta selecionada.

16.6. Fica facultado à Secult realizar ação pública gratuita de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das propostas premiadas no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

16.7. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, desde que autorizados pelos respectivos autores, bem como preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

16.8. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.

16.8.1. Somente os projetos autorizados a captar terão necessidade de comprovar todas as informações prestadas no Mapa Cultural do Ceará,

de forma física, através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, contendo 01 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará, a fim de comprovar a veracidade das mesmas, em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secretaria, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento de correspondência oficial da Secult. No caso de envio deste material via Correios, será considerada a data de postagem para o cumprimento deste prazo.

16.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, ouvido o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC), nos termos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

16.10. A CEIC não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual está estritamente vinculada.

16.11. Compete à CEIC, nos termos do art.17 do Decreto 28.442/06, fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados, bem como solicitar à Secult a realização de vistorias, avaliações, perícias, análise, auditoria e demais levantamentos necessários à perfeita observância da lei e deste Edital.

16.12. A conclusão do projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos no respectivo Plano de Execução, contados a partir da assinatura do Termo de Incentivo à Cultura – Mecenato, prorrogáveis, mediante prévia autorização da Secult.

16.13. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalmecenas@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101.6765. Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0013-53 3

– DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0008-96 3

– DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0040-89 3

– DO PROPONENTE: Nome do Proponente: JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** Nº de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0010-00 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** N° de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0012-72 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** N° de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0011-91 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** N° de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0006-87 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** N° de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0004-15 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** N° de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão:

SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0014-34 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** N° de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **EXPRESSO GUANABARA S/A** CNPJ: 41.550.112/0001-01 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** N° de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **SOUSA CRUZ LTDA** CNPJ: 33.009.911/0064-12 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: JULIANA ROZA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 013.371.093-98 Nome do Projeto: **SOLO FEMININO 3 – LANÇAMENTO E COLETÂNEA** N° de Processo: 6696100/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0053-01 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** N° de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0044-02 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA** CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** Nº de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0043-21 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA** CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** Nº de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0042-40 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA** CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** Nº de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **J ALVES E OLIVEIRA LTDA** CNPJ: 41.426.966/0041-60 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA** CPF/CNPJ: 160.083.407-87 Nome do Projeto: **IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL, O MUSICAL** Nº de Processo: 6659042/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0017-87 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **RENATTA SILVA LIMA** CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão:

SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0004-62 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **RENATTA SILVA LIMA** CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 10.567.693/0001-52 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **RENATTA SILVA LIMA** CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0005-43 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **RENATTA SILVA LIMA** CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** CNPJ: 07.047.251/0001-70 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: **FUNDAÇÃO BRASIL CIDADÃO PARA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – FBC** CPF/CNPJ: 01633987/0001-44 Nome do Projeto: **FESTIVAL DA MÚSICA JOVEM INDEPENDENTE** Nº de Processo: 6709074/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0006-24 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0003-81 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: **ACOPIARA MOVEIS LTDA** CNPJ: 02.982.169/0009-77 3 – DO PROPONENTE: Nome do Proponente: RENATTA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 024567423-38 Nome do Projeto: **23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA** Nº de Processo: 6684659/2015 4 – DO INTERVENIENTE: Orgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ: 07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, série 3 ANO VIII, datado de 23 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº001/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Francisco Ferreira do Nascimento. **Onde se lê:** Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016. **Leia-se:** Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017. Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, série 3 ANO VIII, datado de 23 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº002/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e João Victor Reinaldo Barroso. **Onde se lê:** Do valor e da Dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE PREMIAÇÃO, dá-se o valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica; Da Vigência: 01 de novembro de 2016 e terá duração até 30 de dezembro de 2016; **Leia-se:** Do valor e da Dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE PREMIAÇÃO, dá-se o valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33903100.2.70.00.1.40, que serão

creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica; Da Vigência: 01 de novembro de 2016 e terá duração até 01 de março de 2017; Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, série 3 ANO VIII, datado de 23 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº03/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Caio Menezes Facó. **Onde se lê:** Da vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016; **Leia-se:** Da vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017; Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, série 3 ANO VIII, datado de 23 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº006/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Felipe Facó Franklin de Oliveira. **Onde se lê:** Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016; **Leia-se:** Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017; Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, série 3 ANO VIII, datado de 25 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº008/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Natanael Portela de Souza. **Onde se lê:** Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016; **Leia-se:** Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017; Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, série 3 ANO VIII, datado de 23 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Premiação nº011/2016 firmado entre a Secretaria da Cultura e Willian Aparecido Ciriaco da Silva. **Onde se lê:** Da vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016; **Leia-se:** Da vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 02 de março de 2017; Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº984/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMOTIEZ FEIJÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101982.1.6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itaiçaba, Icapui, Itapipoca, Umirim e Pentecoste - CE, nos períodos de 05 a 09/12/2016 e 12 a 16/12/2016 a fim de visita de assessoria técnica aos Projetos Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1019/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº002210-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Sobral, Ubajara, Ibiapina, Fortaleza, nos períodos de 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 28/12/2016 a fim de Fazer assessoria técnica em áreas de implantação do projeto Mandalla, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$862,24 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% aos períodos de 12 a 16 e 19 a 23/12/16 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1021/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº30074-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Imperatriz/MA, no período de 21 a 24/12/2016, a fim de participar de visita a produtores de feijão, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$861,08 (oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Imperatriz/MA/Fortaleza, no valor de R\$903,08 (novecentos e três reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.953,41 (hum mil novecentos e cinquanta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da dotação orçamentária do Custeio da Entidade.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1023/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais resolve **elogiar** o servidor da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Senhor **LUIZ CARLOS ANTERO**, em razão dos relevantes serviços prestados à Câmara Técnica do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR desta Secretaria, referente à Planos Agropecuários Municipais de Preparação e Respostas às Secas nos municípios de Piquet Carneiro e Quixeramobim-CE., por sua participação e colaboração nas atividades relacionadas a elaboração e implementação dos referidos Planos. Fortaleza, 20 de dezembro de 2016

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1025/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de DAS 1, matrícula nº2981-1-5, deste órgão, a **viajar** às cidades de Jati, Senador Pompeu, Banabuiú, Jaguaratama, Campos Sales, Tauá, Santa Quitéria, Morada Nova e Ibicuitinga/CE, nos períodos de 15 a 16/12, 19 a 23/12 e 26 a 30/12/2016 a fim de acompanhar e fiscalizar projetos produtivos da SDA, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2016

CONTRATANTE: O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150002/DAE (Processo nº5931490/2015 - DAE) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$103.464,49 (cento e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE e José Raiton Teixeira Costa - Rep. Legal da Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Manoel Messias Moreira da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº032/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº30.2-6, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de Participar de reunião na Câmara dos Deputados, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.436,42 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.079,87 (dois mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2016.

Mário Lima Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1454/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. RETROATIVO NOVEMBRO/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1454/2016-GAB, EM FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	697422-1-1	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
2	697058-1-2	ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
3	704263-1-5	ALINE DA CUNHA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
4	699564-1-6	ANA CRISTINA COSTA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
5	683612-1-4	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
6	698188-1-1	ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
7	706178-1-1	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
8	705348-1-9	ANA SARAH ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	03/11/2016	30/11/2016	19	11.87	225,53
9	67627-1-2	ANDREZA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
10	707270-1-3	ANGELA MARIA ESTEVAM DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
11	704796-1-3	ANNELISE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	12	11.87	142,44
12	699610-1-0	ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
13	706051-1-2	ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	17/11/2016	20	11.87	237,4
14	702137-1-0	ANTONIO MARCELINO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	04/11/2016	30/11/2016	18	11.87	213,66
15	706617-1-3	ANTONIO MARCOS ALVES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	08/11/2016	30/11/2016	16	11.87	189,92
16	706507-1-1	ANTONIO SAVIO NUNES DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	13	11.87	154,31
17	704647-1-3	ARLETE DA SILVA OLIVEIRA GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
18	697408-1-2	ARTHUR PAIVA PEREIRA HONORIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
19	703416-1-1	ASSIS DANIEL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
20	685362-1-9	ATILIA JUNIOR ELEOTERIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	22/11/2016	14	11.87	166,18
21	707114-1-9	AURORA APARECIDA JOSE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
22	699836-1-8	CHRISTIANE MARIA BARROS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
23	698373-1-X	CICERA ROZZANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	10	11.87	118,7
24	699916-1-0	CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
25	701501-1-5	CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
26	690490-1-X	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
27	706701-1-9	DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
28	703922-1-6	DANIEL DE OLIVEIRA ADRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
29	705533-1-7	DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
30	707474-1-3	DENNER MICHELL PLATINY LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
31	702067-1-4	EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	15	11.87	178,05
32	703677-1-8	ELZENIR CARNEIRO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
33	706375-1-0	EMERSON DA SILVA XAVIER	PROF CTPD BACHAREL	07/11/2016	30/11/2016	17	11.87	201,79
34	701664-1-0	FELIPE DA SILVA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	18/11/2016	12	11.87	142,44
35	691853-1-2	FRANCISCABIANCABARBOSA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
36	704746-1-1	FRANCISCA ELIANE MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	14/11/2016	9	11.87	106,83
37	697299-1-6	FRANCISCA LIVIA LIMA DEMONTIÉZO	PROF CTPD LIC PLENA	08/11/2016	30/11/2016	16	11.87	189,92
38	683790-1-6	FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
39	697729-1-9	FRANCISCO DE PAULA SOUZA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	11/11/2016	30/11/2016	13	11.87	154,31
40	677227-1-X	FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
41	691738-1-0	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
42	706971-1-4	FRANCISCO FABIO DE FREITAS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
43	698179-1-2	FRANCISCO ILDIO FURTADO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	14/11/2016	20	11.87	237,4
44	703037-1-X	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
45	701095-1-4	FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
46	707118-1-8	FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
47	672087-1-4	GEMIMA HOLANDA VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	19	11.87	225,53
48	693444-1-0	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
49	698359-1-0	GEORGIA MACHADO TABATINGA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
50	706947-1-9	GEORGIA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
51	705056-1-4	GERDIAN TEIXEIRA LAURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
52	696642-1-0	GLEYDSON HUDSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
53	699544-1-3	HENRIQUE RAMOS DE PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	08/11/2016	30/11/2016	16	11.87	189,92
54	705443-1-8	IAN ALBERT STEPHEN MUNDY	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	28/11/2016	18	11.87	213,66
55	679546-1-0	IGOR SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
56	699570-1-3	ISLAY LIMA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
57	691773-1-X	JAMILLE NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	18/11/2016	12	11.87	142,44
58	705544-1-0	JANAINA ALVES CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	09/11/2016	30/11/2016	15	11.87	178,05
59	696891-1-6	JEANE LEDA BARBOSA NEO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	11/11/2016	8	11.87	94,96
60	702849-1-X	JOÃO ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	03/11/2016	19	11.87	225,53
61	694527-1-X	JOÃO ILÂNIO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
62	679589-1-8	JOÃO MEDEIROS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
63	706422-1-2	JOÃO PAULO FERNANDES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	19	11.87	225,53
64	696953-1-0	JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
65	698525-1-3	JOSE ANDERSON MARTINS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
66	703880-1-4	JOSE BEZERRA LUNA NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	08/11/2016	30/11/2016	16	11.87	189,92
67	706904-1-1	JOSE FABIO SILVA DE GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
68	696881-1-X	JOSÉ REUBEN MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
69	684563-1-2	JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
70	704866-1-X	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	21/11/2016	30/11/2016	8	11.87	94,96
71	706311-1-3	KAMILLE ARAUJO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	03/11/2016	30/11/2016	19	11.87	225,53
72	683407-1-3	KAREN STEFANE VIEIRA GUSMAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
73	707102-1-8	KARLA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
74	705772-1-6	KELLI SCHMIGUEL	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
75	686594-1-8	LETÍCIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
76	698136-1-5	LIA COSTA PINTO PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
77	683606-1-7	LORENA COELHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	6	11.87	71,22
78	704235-1-0	LUCÉLIA MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
79	705587-1-8	LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	01/11/2016	20	11.87	237,4
80	676567-1-7	LUCIANO COSTA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	08/11/2016	13	11.87	154,31
81	676687-1-5	LUCILIA MIRANDA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	04/11/2016	3	11.87	35,61
82	702014-1-0	LUIS SOARES DA COSTA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	08/11/2016	13	11.87	154,31
83	703140-1-0	MAGDALA ALENCAR FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
84	701824-1-6	MARCELO DA SILVA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
85	706887-1-9	MARCELO PIRES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
86	696800-1-1	MARIA DANIELLE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
87	703025-1-9	MARIA DE LOURDES TELES ASSUNÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
88	694314-1-0	MARIA DO CARMO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	14	11.87	166,18
89	706134-1-7	MARIA DORALICE SILVA GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	09/11/2016	30/11/2016	15	11.87	178,05
90	683842-1-4	MARIA GESLANE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	09/11/2016	6	11.87	71,22
91	677909-1-X	MARIA ISABELLE TRAJANO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
92	701758-1-9	MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
93	689469-1-3	MARIA LUCIENE MARTINS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	10	11.87	118,7
94	697442-1-4	MARIA ROSIANY IRINEU VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	25/11/2016	30/11/2016	4	11.87	47,48
95	683841-1-7	MARIASAMARA GOMES FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	19	11.87	225,53
96	680680-1-0	MARIASOCORRO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
97	681143-1-4	MARLON SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	23/11/2016	15	11.87	178,05
98	706533-1-1	MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
99	700804-1-9	MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA	PROF CTPD PEDAG	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
100	706900-1-2	MATHEUS VICTOR FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4
101	705146-1-3	MONALISE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237,4



Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
102	688705-1-8	MONICA DA SILVA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	16	11.87	189.92
103	702836-1-1	MONICA MARIA CRUZ GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
104	705301-1-2	NATHALIA OLIVEIRA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
105	697153-1-1	NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
106	701839-1-9	NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2016	01/11/2016	20	11.87	237.4
107	687347-1-1	NISLENE DO NASCIMENTO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	14/11/2016	9	11.87	106.83
108	702988-1-3	NIVALDO FERNANDES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	29/11/2016	19	11.87	225.53
109	696791-1-0	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	01/11/2016	7	11.87	83.09
110	697528-1-0	PATRICIA GURGEL TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	15	11.87	178.05
111	687060-1-7	PATRICIA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	8	11.87	94.96
112	703253-1-4	PAULA HERANDY COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	28/11/2016	18	11.87	213.66
113	706110-1-5	PAULO ANDREY DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
114	702060-1-3	PAULO ANDRÉ MOREIRA MARTINS	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2016	25/11/2016	17	11.87	201.79
115	691865-1-3	PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
116	697400-1-4	PAULO MARCELO UCHÔA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	10	11.87	118.7
117	690827-1-8	PAULO SERGIO PAIVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	19	11.87	225.53
118	705170-1-9	RAIMUNDA NONATA FILHA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	11/11/2016	30/11/2016	13	11.87	154.31
119	699770-1-4	RAIMUNDO DA SILVA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
120	698241-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	01/11/2016	16	11.87	189.92
121	696877-1-7	RUBENIA RABELO MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
122	696871-1-3	SANDRA MARA NOBRE RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
123	686972-1-2	SELMA MARIA MESQUITA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
124	686651-1-6	SILVIA HELENA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
125	706245-1-6	SUELLEN TRINDADE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	15	11.87	178.05
126	682137-1-1	SUZE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
127	701004-1-X	TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
128	702033-1-6	VANDERLICE DOS ANJOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	17	11.87	201.79
129	683152-1-2	VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4
130	683626-1-X	WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2016	30/11/2016	20	11.87	237.4

*** **

PORTARIA Nº1455/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. RETROATIVO SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1455/2016-GAB, EM FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	683612-1-4	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	30/09/2016	6	11.87	71.22
2	687188-1-3	ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	14/09/2016	4	11.87	47.48
3	706701-1-9	DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	29/09/2016	4	11.87	47.48
4	687208-1-8	ELZENIR CARNEIRO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	30/09/2016	17	11.87	201.79
5	701664-1-0	FELIPE DA SILVA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	20/09/2016	21	11.87	249.27
6	696642-1-0	GLEYDSON HUDSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2016	23/09/2016	21	11.87	249.27
7	702849-1-X	JOÃO ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	26/09/2016	30/09/2016	5	11.87	59.35
8	684563-1-2	JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	30/09/2016	21	11.87	249.27
9	703454-1-2	MARGARENE SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	23/09/2016	14	11.87	166.18
10	688060-1-1	MARIA HELDENISE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	23/09/2016	16	11.87	189.92
11	681143-1-4	MARLON SILVAMARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	23/09/2016	4	11.87	47.48
12	687311-1-9	MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	12/09/2016	20	11.87	237.4
13	672703-1-2	ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	22/09/2016	21	11.87	249.27
14	682823-1-4	PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	30/09/2016	21	11.87	249.27
15	688247-1-0	RENATA MARTINS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	08/09/2016	1	11.87	11.87
16	701447-1-9	ROBERTO DOUGLAS GIRAO CAVALCANTE FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	29/09/2016	1	11.87	11.87
17	705861-1-8	SAMUEL RIBEIRO PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2016	22/09/2016	15	11.87	178.05
18	676875-1-5	SILVIA ROBERTA RODRIGUES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	06/09/2016	5	11.87	59.35
19	688514-1-6	VILAMAR MENDONÇA CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2016	30/09/2016	21	11.87	249.27

*** **

PORTARIA Nº1456/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. RETROATIVO OUTUBRO/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1456/2016-GAB, EM FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	697422-1-1	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	10/10/2016	31/10/2016	15	11.87	178.05
2	697058-1-2	ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237.4
3	704263-1-5	ALINE DA CUNHA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	25/10/2016	31/10/2016	5	11.87	59.35
4	683612-1-4	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237.4
5	698188-1-1	ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	14/10/2016	2	11.87	23.74
6	706178-1-1	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	4	11.87	47.48
7	687446-1-X	ANDREZA PIREZ RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	04/10/2016	20	11.87	237.4
8	707270-1-3	ANGELA MARIA ESTEVAM DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	9	11.87	106.83
9	699610-1-0	ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	03/10/2016	31/10/2016	8	11.87	94.96
10	672437-1-4	ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	14	11.87	166.18
11	676869-1-8	ANTONIO AUGUSTINHO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	4	11.87	47.48
12	703416-1-1	ASSIS DANIEL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	20/10/2016	31/10/2016	8	11.87	94.96
13	685362-1-9	ATTILA JUNIOR ELEOTERIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	6	11.87	71.22
14	707114-1-9	AURORA APARECIDA JOSE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	17/10/2016	31/10/2016	11	11.87	130.57
15	699836-1-8	CHRISTIANE MARIA BARROS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	26/10/2016	31/10/2016	4	11.87	47.48
16	687940-1-3	CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	27/10/2016	2	11.87	23.74
17	706701-1-9	DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	13/10/2016	20	11.87	237.4
18	705533-1-7	DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	5	11.87	59.35
19	707474-1-3	DENNER MICHELL PLATINY LIMA	PROF CTPD BACHAREL	27/10/2016	31/10/2016	3	11.87	35.61
20	687208-1-8	ELZENIR CARNEIRO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	07/10/2016	15	11.87	178.05

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
21	701664-1-0	FELIPE DA SILVA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
22	691853-1-2	FRANCISCA BIANCA BARBOSA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2016	31/10/2016	10	11.87	118,7
23	704746-1-1	FRANCISCA ELIANE MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	11	11.87	130,57
24	677227-1-X	FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	4	11.87	47,48
25	691738-1-0	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	6	11.87	71,22
26	703037-1-X	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	10	11.87	118,7
27	693444-1-0	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	24/10/2016	20	11.87	237,4
28	698359-1-0	GEORGE MACHADO TABATINGA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	28/10/2016	17	11.87	201,79
29	702998-1-X	GISOLDA FALCAO MADEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	27/10/2016	18	11.87	213,66
30	696642-1-0	GLEYDSON HUDSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
31	705443-1-8	IAN ALBERT STEPHEN MUNDY	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
32	699570-1-3	ISLAY LIMA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	26/10/2016	31/10/2016	4	11.87	47,48
33	691773-1-2	JAMILLE NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	15	11.87	178,05
34	696891-1-6	JEANE LEDA BARBOSA NEO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	11/10/2016	20	11.87	237,4
35	702849-1-X	JOÃO ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	25/10/2016	20	11.87	237,4
36	679589-1-8	JOÃO MEDEIROS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
37	696953-1-0	JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	05/10/2016	31/10/2016	14	11.87	166,18
38	698525-1-3	JOSE ANDERSON MARTINS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	17/10/2016	31/10/2016	11	11.87	130,57
39	687795-1-0	JOSE FABIO SILVA DE GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	11	11.87	130,57
40	696881-1-X	JOSÉ REUBEN MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
41	684563-1-2	JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
42	707102-1-8	KARLA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	11	11.87	130,57
43	705772-1-6	KELLI SCHMIGUEL	PROF CTPD BACHAREL	01/10/2016	31/10/2016	13	11.87	154,31
44	686594-1-8	LETÍCIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	14	11.87	166,18
45	698136-1-5	LIA COSTA PINTO PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	03/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
46	704235-1-0	LUCÉLIA MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	17	11.87	201,79
47	705587-1-8	LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
48	676567-1-7	LUCIANO COSTA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	14	11.87	166,18
49	676687-1-5	LUCILIA MIRANDA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	17	11.87	201,79
50	703140-1-0	MAGDALA ALENCAR FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	21/10/2016	17	11.87	201,79
51	696800-1-1	MARIA DANIELLE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	11/10/2016	31/10/2016	14	11.87	166,18
52	703025-1-9	MARIA DE LOURDES TELES ASSUNÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	05/10/2016	19/10/2016	9	11.87	106,83
53	683842-1-4	MARIA GESLANE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	20	11.87	237,4
54	677909-1-X	MARIA ISABELLE TRAJANO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	15	11.87	178,05
55	701758-1-9	MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	14	11.87	166,18
56	680680-1-0	MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2016	31/10/2016	6	11.87	71,22
57	681143-1-4	MARLON SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
58	700804-1-9	MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA	PROF CTPD PEDAG	31/10/2016	31/10/2016	1	11.87	11,87
59	705146-1-3	MONALISE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	10/10/2016	31/10/2016	15	11.87	178,05
60	705301-1-2	NATHALIA OLIVEIRA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	11/10/2016	20	11.87	237,4
61	687347-1-1	NISLENE DO NASCIMENTO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	1	11.87	11,87
62	702988-1-3	NIVALDO FERNANDES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	10/10/2016	5	11.87	59,35
63	703253-1-4	PAULA HERANDY COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	20	11.87	237,4
64	706110-1-5	PAULO ANDRE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	26/10/2016	31/10/2016	4	11.87	47,48
65	702060-1-3	PAULO ANDRÉ MOREIRA MARTINS	PROF CTPD BACHAREL	10/10/2016	26/10/2016	15	11.87	178,05
66	691865-1-3	PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	3	11.87	35,61
67	698241-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	16	11.87	189,92
68	688247-1-0	RENATA MARTINS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	11/10/2016	7	11.87	83,09
69	696877-1-7	RUBENIA RABELO MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	24/10/2016	31/10/2016	6	11.87	71,22
70	696871-1-3	SANDRA MARA NOBRE RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	24/10/2016	31/10/2016	6	11.87	71,22
71	686972-1-2	SELMA MARIA MESQUITA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	11	11.87	130,57
72	686651-1-6	SILVIA HELENA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	20/10/2016	17	11.87	201,79
73	676875-1-5	SILVIA ROBERTA RODRIGUES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	11/10/2016	14	11.87	166,18
74	683152-1-2	VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	15	11.87	178,05
75	696810-1-8	VILKI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	27/10/2016	7	11.87	83,09
76	683626-1-X	WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2016	31/10/2016	11	11.87	130,57

*** **

PORTARIA Nº1457/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. **RETROATIVO AGOSTO/2016**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1457/2016-GAB, EM FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	683226-1-8	ANACLETO FERNANDES GAMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/08/2016	31/08/2016	6	11.87	71,22
2	698188-1-1	ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	30/08/2016	15	11.87	178,05
3	704796-1-3	ANNELISE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	30/08/2016	21	11.87	249,27
4	684209-1-1	CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	30/08/2016	21	11.87	249,27
5	696642-1-0	GLEYDSON HUDSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	25/08/2016	31/08/2016	5	11.87	59,35
6	678382-1-1	JANE ÉLIDA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	30/08/2016	21	11.87	249,27
7	688297-1-2	LAUDENIA MENDES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	31/08/2016	5	11.87	59,35
8	687405-1-7	LUCIANA SARAIVA LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	31/08/2016	14	11.87	166,18
9	687138-1-1	LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	10/08/2016	31/08/2016	12	11.87	142,44
10	689429-1-8	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	30/08/2016	21	11.87	249,27
11	688060-1-1	MARIA HELDENISE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	25/08/2016	31/08/2016	5	11.87	59,35
12	688290-1-1	MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	30/08/2016	7	11.87	83,09
13	672703-1-2	ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	24/08/2016	31/08/2016	6	11.87	71,22
14	682823-1-4	PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	31/08/2016	21	11.87	249,27
15	705861-1-8	SAMUEL RIBEIRO PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/08/2016	31/08/2016	6	11.87	71,22
16	679489-1-2	WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2016	31/08/2016	2	11.87	23,74

*** **

